

Diário do Legislativo de 26/08/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 62ª Reunião Ordinária

1.2 - 61ª Reunião Ordinária Interrompida

1.3 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 24/8/99

Presidência dos Deputados Anderson Adauto, José Braga, Dalmo Ribeiro Silva e Márcio Cunha

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 512 a 520/99 - Requerimentos nºs 582 a 593/99 - Requerimentos dos Deputados Pastor George, Miguel Martini (2) e Chico Rafael - Proposições não recebidas: projetos de lei dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Maria Olívia - Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública, de Transporte, de Meio Ambiente e de Direitos Humanos e dos Deputados Alencar da Silveira Júnior, Cristiano Canêdo e Hely Tarquínio - Oradores Insritos: Discursos dos Deputados Cristiano Canêdo, Maria Olívia e Paulo Piau - Questão de ordem - Suspensão e reabertura da reunião - Questão de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão Normativa da Presidência nº 5 - Decisão da Presidência - Questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para prosseguimento dos trabalhos - Decisão da Presidência - Questão de ordem; discurso da Deputada Elaine Matozinhos; questão de ordem; discurso do Deputado João Leite; questões de ordem - Acordo de Lideranças - Decisão da Presidência - Decisão da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento contido no Ofício nº 6/99, do Tribunal de Contas do Estado; deferimento - Requerimentos dos Deputados Miguel Martini (2) e Chico Rafael; deferimento - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho; aprovação; verificação de votação; inexistência de "quorum" para a votação; anulação da votação; prejudicialidade do requerimento; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de "quorum" para discussão - Prosseguimento da discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/99; discursos dos Deputados João Leite e Hely Tarquínio; questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; inexistência de número regimental para o prosseguimento dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Adauto - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis

Pinheiro - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aداuto) - Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 2º-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Márcio Cunha, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Alceu Collares, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados, encaminhando cópia do Manifesto pela Saúde, elaborado por essa Comissão, juntamente com a Frente Parlamentar da Saúde, a Confederação das Misericórdias do Brasil, a Subcomissão Especial para Estudos das Tabelas de Procedimentos dos SUS e a Subcomissão de Saúde. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Ademir Lucas, Deputado Federal, informando que solicitou diretamente ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a inclusão do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha no Programa Federal de Combate à Seca.

Do Ten.-Brig. - do Ar Marcos Antônio de Oliveira, Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil, em atenção a requerimento do Deputado César de Mesquita, que a liberação de recursos para obras no Aeródromo de Araxá será levada em consideração por esse Departamento quando do planejamento de investimentos do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos.

Do Sr. Mauro Ribeiro Lopes, Secretário da Segurança Pública, solicitando urgência para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/99. (- Anexa-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 13/99.)

Do Sr. Waldemar Antônio Lemes Filho, Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, encaminhando cópia de moção de repúdio ao Governo Fernando Henrique Cardoso, aprovada por unanimidade nessa Câmara Municipal, pelo corte de 75% no orçamento da Comissão Nacional de Energia Nuclear. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Leonel Antunes Neto, Presidente da Câmara Municipal de Mato Verde informando que, em 5/8/99, o Pe. João Gonçalves Dias renunciou ao cargo de Prefeito do município, tendo, em 6/8/99, o Sr. Geraldo Rodrigues de Oliveira, Vice-Prefeito Municipal, assumido a Prefeitura da cidade.

Do Sr. Caio Júlio César Brandão Pinto, Presidente da RURALMINAS, encaminhando relação dos processos urbanos a serem titulados administrativamente por essa Fundação em cumprimento da Constituição Estadual. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Antônio Erdes Bortoletti, Diretor-Geral do DER-MG, (8), informando, em atenção a pedido do Deputado Eduardo Daladier (restauração do trecho entroncamento da BR-040 - Pompéu - Martinho Campos - Bom Despacho - entroncamento da BR-262, nas Rodovias MG-460 e MG-164), que tal medida está prevista no Programa de Recuperação, Conservação e Manutenção Contratada de Rodovias; em resposta a solicitação do Deputado Márcio Kangussu (recapeamento da Rodovia MG-367, no trecho Itaobim - Almenara), informa que o pedido está sendo analisado, para inclusão no Programa de Obras do DER-MG; encaminhando informações relativas a pedido do Deputado Ailton Vilela (realização de obras nos seguintes trechos: entroncamento de Nepomuceno - entroncamento de Carmo da Cachoeira; entroncamento de Carmo da Cachoeira - entroncamento de Varginha; entroncamento de Varginha - entroncamento de Campanha); informando que a solicitação do Deputado Gil Pereira (implantação e pavimentação do trecho Porteirinha-Riacho dos Machados) está sendo analisada, para inclusão no Programa de Obras do DER-MG; comunicando, em atenção ao pedido do Deputado Cristiano Canêdo, que serão reiniciadas as obras de complementação da implantação e pavimentação da Rodovia BR-356, no trecho Ervália-Muriaé; informando que o pedido do Deputado Dimas Rodrigues (encascalhamento da rodovia municipal que liga Jaíba a Gado Bravo) está sendo analisado, para inclusão no Programa de Obras do DER-MG; informando que a solicitação do Deputado Cristiano Canêdo (implantação e pavimentação do trecho Barão do Monte Alto-Patrocínio do Muriaé) não poderá ser atendida, devido ao alto custo da obra; informando que o pedido do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira (restauração do trecho Alfenas-Paraguaçu) não poderá ser atendido, devido ao alto custo da obra.

Do Sr. João Bosco Senra, Diretor-Geral do IGAM, agradecendo o convite para participar da reunião em que se irá debater a situação da bacia Hidrográfica da Lagoa da Pampulha. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Homero Ferreira Diniz, Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal, (2), notificando a liberação de recursos financeiros destinados a este Estado, referentes a parcelas dos contratos assinados com esse órgão, com recursos do Orçamento Geral da União. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. José Elcio S. Monteze, Chefe do 6º DRF-DNER, informando que as obras de duplicação da BR-040, no trecho Oliveira Fortes a Ressaquinha, já foram reiniciadas, que a recomposição das sinalizações vertical e horizontal será realizada à medida que as obras forem sendo realizadas e que, quanto à melhoria da sinalização, nas proximidades do acesso ao Viaduto Vila Rica, o assunto já foi encaminhado, com prioridade, à Residência Regional do referido Distrito.

Do Sr. José Roberto Gonçalves de Rezende, Ouvidor da PMMG, em atenção ao Ofício nº 1.396/SGM, de 7/7/99, remetendo cópia do Ofício nº 96.529, de 31/7/99, do Chefe do Estado Maior da PMMG, em que comunica a solução do assunto de que trata o Requerimento nº 406/99, do Presidente da Comissão de Direitos Humanos.

Das Sras. Maria José Tavares Fernandes, Diretora da E. E. Prefeito Gentil Pereira Lima, e Maria Aparecida dos Reis, Diretora da E. E. Francisco do Carmo, solicitando a manutenção do apostilamento, de acordo com a legislação em vigor, para os atuais Diretores, a revisão do processo eletivo para a direção das escolas estaduais e a não-restrição do número de mandatos para ocupação do cargo. (- Anexem-se ao Projeto de Lei nº 448/99.)

Da Sra. Fátima Clemente dos Santos e outras, Diretoras de escolas estaduais, solicitando apoio para a aprovação da emenda ao Projeto de Lei nº 448/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que assegura aos Diretores de escola estadual que estão em exercício por dois anos o direito de apostilamento. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 448/99.)

Do Sr. Múcio Wanderley, Diretor das Relações Institucionais da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, registrando o recebimento de convite enviado ao Sr. Superintendente e informando sobre impossibilidade de comparecer a reunião desta Assembléia para a qual foi convidado.

Dos membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF-MG -, manifestando repúdio pela Proposta de Emenda à Constituição nº 6/99, do Deputado Wanderley Ávila, em que flexibiliza a vinculação dos recursos destinados à educação, e solicitando que cada parlamentar receba cópia deste ofício. (- Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 6/99.)

Da Sra. Rita de Cássia Penido, Chefe de Gabinete do Hospital das Clínicas, em atenção a requerimento da Comissão de Saúde, prestando esclarecimentos relativos à realização de testes anti-HIV. (- À Comissão de Saúde.)

Da Sra. Tânia Lúcia Hirochi, 1ª-Secretária da Associação Profissional dos Docentes da UFMG-APUBH -, solicitando da Casa uma posição contrária ao projeto de lei sobre autonomia universitária apresentado pelo MEC. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Edson Pessoa da Silva, Gerente Regional de Administração da EMBRATEL, em atenção a requerimento da Comissão de Defesa do Consumidor, prestando informações a respeito do serviço de telessexo internacional. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Dos Srs. Fernando Máximo e Hércia M. S. Veriato, representantes da UNE e do DCE UEMG-UNE, respectivamente, solicitando seja marcada outra data para que o Projeto de Lei nº 453/99 seja discutido na Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 453/99.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 512/99

Institui a Defensoria da Pessoa Idosa.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Defensoria da Pessoa Idosa, na estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de agosto de 1999.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: O projeto em tela visa a instituir a Defensoria da Pessoa Idosa no âmbito da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, colimando ofertar à população idosa do Estado atendimento digno e diferenciado nas eventuais demandas judiciais em que venha a ser parte.

São notórias as dificuldades que acometem as pessoas idosas, seja de ordem econômica, seja de ordem social, e, neste particular, grandes são os prejuízos que sofrem em razão da ausência de assistência específica.

O Poder Judiciário, de maneira geral, tem se preocupado, e muito, com a celeridade do feito, com o deslinde mais rápido do litígio, de forma que a prestação jurisdicional atenda à expectativa da sociedade num prazo razoável.

A proposição é oportuna e vem ao encontro dos anseios desse importante segmento populacional, que hoje representa uma grande parcela da sociedade, para a qual já prestou serviços ao longo de vários anos.

Assim sendo, conto com o apoio de meus ilustres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 513/99

Dispõe sobre a fiscalização de envasilhamento, comercialização e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O envasilhamento, a comercialização e a distribuição fracionada do Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - serão fiscalizados, no Estado de Minas Gerais e no que se refere a defesa do consumidor, pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais - IPEM-MG - e por órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Art. 2º - A fiscalização a que se refere o artigo anterior compreenderá os seguintes aspectos:

I - condições de segurança dos veículos e de seus equipamentos, destinados a transportar o GLP na forma fracionada de distribuição, traduzida por manutenções técnicas preventivas e corretivas;

II - identificação, nos botijões acondicionados do GLP e nos respectivos veículos que os transportam, das empresas distribuidoras e dos revendedores;

III - condições de segurança dos botijões, traduzida por sua conservação, por meio de manutenções técnicas preventivas e corretivas, de acordo com as NBRs nºs 8.865 e 8.866 (e suas revisões), da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT -;

IV - condições de segurança para o armazenamento e a comercialização nos postos fixos de venda do GLP;

V - cumprimento da legislação metrológica vigente quanto às quantidades de GLP comercializado;

VI - cumprimento dos regulamentos técnicos específicos vigentes, quanto à qualidade dos botijões acondicionados do GLP e dos veículos que os transportam;

VII - cumprimento dos direitos básicos do consumidor enumerados na Lei Federal nº 8.708 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 3º - Ficam as empresas distribuidoras e os revendedores de GLP, na forma de distribuição fracionada ao consumidor, obrigados a comercializar botijões que tenham a mesma marca estampada nos botijões, no rótulo que contém as instruções ao consumidor e no lacre de vedação dos botijões.

Parágrafo único - O rótulo com as instruções ao consumidor deverá obedecer ao modelo aprovado pelo IPEM-MG, a ser fixado em ato próprio.

Art. 4º - As empresas distribuidoras e os revendedores ficam obrigados a identificar e a caracterizar adequadamente cada um dos veículos transportadores do GLP na forma fracionada.

Parágrafo único - O IPEM-MG especificará, por meio de ato próprio, as formas de identificação e caracterização dos veículos, obedecida a legislação vigente.

Art. 5º - Os postos fixos de venda deverão apresentar identificação visual ao consumidor, contendo obrigatoriamente a logomarca da distribuidora que representa.

Art. 6º - Os botijões acondicionados de GLP deverão apresentar condições de segurança, devendo, para tanto, ser submetidos, sistematicamente, a manutenções preventivas e corretivas pelas respectivas empresas distribuidoras.

Art. 7º - Compete ao IPEM-MG fiscalizar e inspecionar os botijões, verificando sua conformidade às normas e aos regulamentos técnicos específicos em vigor.

Art. 8º - Os veículos rodoviários e seus equipamentos destinados ao transporte do GLP na forma fracionada deverão atender às condições técnicas constantes nos respectivos regulamentos técnicos específicos vigentes e ser submetidos, sistematicamente, a manutenção preventiva e corretiva pelas respectivas empresas distribuidoras e pelos revendedores.

Art. 9º - Os veículos rodoviários e seus equipamentos (carroçaria) destinados ao transporte do GLP na forma fracionada, tendo em vista os regulamentos técnicos vigentes, deverão, obrigatoriamente, ser inspecionados e capacitados (certificados) pelo IPEM-MG.

Art. 10 - Para fins de reposição dos botijões inutilizados, bem como para acréscimo ao universo existente atualmente, somente poderão entrar no mercado botijões novos, devidamente certificados pelo INMETRO, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC -, ou requalificados, sendo esta condição atestada pela existência da marca nacional de conformidade ou daquela que identifique a requalificação.

Art. 11 - Para a execução desta lei, fica garantido aos agentes fiscais o livre acesso às dependências onde sejam acondicionados, distribuídos, transportados, expostos à venda e comercializados os produtos e os serviços nesta referidos, bem como à documentação pertinente.

Art. 12 - O Diretor-Geral do IPEM-MG poderá baixar atos complementares normativos para regular o cumprimento e a operacionalização desta lei.

Art. 13 - Os veículos rodoviários identificados e caracterizados de uma determinada empresa distribuidora somente poderão ser utilizados no transporte e na comercialização de botijões engarrafados e lacrados por essa mesma empresa, vetado o transporte e a comercialização de botijões cheios e lacrados por outras distribuidoras.

Art. 14 - O descumprimento das obrigações previstas nesta lei sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e na Lei Federal nº 5.966, de 1973.

Art. 15 - Para o cumprimento desta lei, o IPEM-MG e os órgãos de proteção e defesa do consumidor são competentes para expedir todos os documentos fiscais necessários, respeitadas suas áreas específicas de atuação.

Art. 16 - As empresas distribuidoras e os revendedores ficam obrigados a fornecer o GLP nas condições técnicas em que o receberam do produtor, acondicionando os botijões com condições de segurança e manutenção, ficando responsáveis por eventuais danos causados por acidentes ou prejuízos decorrentes de má conservação ou defeitos apresentados por botijões, desde que comprovados por perícia técnica competente, sem prejuízo de outras penalidades que, porventura, couberem.

Art. 17 - Cabe ao IPEM-MG o controle metrológico quantitativo dos recipientes de GLP comercializados no Estado de Minas Gerais.

Art. 18 - A comercialização do GLP por meio de postos fixos só será permitida quando estes estiverem adequados tecnicamente às condições de segurança mínima estabelecidas pela legislação vigente.

Parágrafo único - Comprovada a inadequação, caberá interdição do estabelecimento que estiver em atividade, sem prejuízo de outras penalidades, até que se corrijam as irregularidades.

Art. 19 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 1999.

João Paulo - Elaine Matozinhos - Dalmo Ribeiro Silva.

Justificação: A atividade objeto desta proposição se encontra sem nenhuma regulamentação nem fiscalização, depois de vencido o convênio feito entre a Agência Nacional de Petróleo - ANP - e o IPEM-MG. O consumidor tem sido permanentemente lesado, ao comprar botijões de gás que não trazem a quantidade do produto que é vendida. As vendas clandestinas são hoje em maior quantidade do que as regulares. O estado de conservação dos botijões é precário. O risco é enorme. Por meio desta iniciativa, estamos buscando dotar o IPEM-MG de autonomia para fiscalizar a atividade, sem depender da ANP.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 514/99

Autoriza o Poder Executivo a conceder benefício fiscal a pessoa jurídica que ofereça programa habitacional para seus funcionários.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder benefício fiscal a pessoa jurídica que ofereça programa habitacional para seus empregados.

Parágrafo único - O benefício será utilizado pelo contribuinte como crédito na apuração do Imposto sobre a Circulação Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Art. 2º - Para fazer jus ao benefício desta lei, deverá a pessoa jurídica interessada comprovar a real implantação e a utilização dos programas habitacionais pelos seus empregados, conforme dispuser o regulamento.

Parágrafo único - O direito ao benefício depende de prévia inscrição junto à Secretaria da Fazenda, devendo os interessados apresentar as informações solicitadas, bem como os documentos comprobatórios.

Art. 3º - O Poder Executivo fixará o limite máximo do benefício a ser concedido, não podendo ser superior a vinte e cinco por cento dos gastos efetivamente efetuados com os programas e para os quais não houver ressarcimento por parte dos empregados beneficiados, nem superior a vinte e cinco por cento do imposto a ser recolhido em cada exercício financeiro.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor no primeiro dia do exercício seguinte à sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 1999.

Maria Olívia

Justificação: A Constituição da república estabelece como competência comum da União, dos Estados e dos municípios a promoção de programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais.

Pretendemos, com esta iniciativa, incentivar as empresas a investir na qualidade de vida de seus empregados. A carência de habitação é um dos graves problemas a ser enfrentado pela administração pública, o qual os governos não têm conseguido resolver ao longo de décadas.

Esperamos, com a medida, colaborar para que o poder público e a iniciativa privada possam empreender esforços conjuntos para diminuir o déficit habitacional.

Aquilo que o Estado deixar de arrecadar em função da concessão do benefício será compensado pelo ganho social que se terá conseguido. Ademais, propusemos para o exercício seguinte à publicação a vigência da lei resultante desse projeto, para que se possa prever o impacto na arrecadação, bem como possam ser feitas as adequações necessárias no orçamento.

A medida irá também contribuir para a redução do desemprego e o incremento da atividade econômica.

Contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 515/99

Autoriza o órgão estadual de trânsito a isentar de multas infrações de trânsito que venham a ser cometidas no período de 0 a 5h30min, nos semáforos com vigia eletrônico.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam isentas de multas as infrações de trânsito cometidas no período de 0 a 5h30min, como avanço de sinal e estacionamento proibido.

Parágrafo único - A isenção mencionada está condicionada aos semáforos vigiados por equipamentos eletrônicos, tais como radares e câmeras fotográficas.

Art. 2º - O DETRAN promoverá ampla campanha esclarecedora e educativa dos motivos da isenção.

Art. 3º - O DETRAN terá o prazo de trinta dias, após a publicação desta lei, para adequar-se a ela, por meio de decreto ou resolução.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de agosto de 1999.

Alencar da Silveira Júnior

Justificação: Motivam-nos a apresentar este projeto os inúmeros problemas vivenciados pelos motoristas durante a madrugada. Aqueles que obedecem às regras estão sujeitos a assaltos, não raras vezes com requintes de violência.

Por outro lado, reconhecemos que o avanço de sinal aumenta a probabilidade de colisão e abalroamento.

Nosso projeto visa motivar uma discussão para que o órgão encarregado do trânsito encontre um denominador comum. Sugerimos a isenção das multas, com uma campanha esclarecedora e educativa, porque, se o avanço de sinal implica probabilidade de acidente, a obediência à legislação, com a parada obrigatória, implica possibilidade de violência.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 516/99

Declara de utilidade pública o EPRE - Educandário Presbiteriano Renovado, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o EPRE - Educandário Presbiteriano Renovado, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 1999.

João Leite

Justificação: O EPRE - Educandário Presbiteriano Renovado, com sede no Município de Belo Horizonte é entidade civil sem fins lucrativos fundada em 1987 e que oferece assistência médico-odontológica, abrigo e educação às crianças do Bairro Jardim Alvorada, em Belo Horizonte.

O reconhecimento da entidade como de utilidade pública fortalecerá o trabalho que vem sendo realizado e trará melhorias para a população carente de Belo Horizonte. Por isso conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 517/99

Concede isenção do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, na hipótese que especifica, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o proprietário de veículo automotor novo, movido exclusivamente a álcool, adquirido no período compreendido entre a data da publicação desta lei e 31 de dezembro de 2000, isento do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, nos exercícios de 1999, 2000 e 2001.

§ 1º - Para os efeitos desta lei, considera-se novo o veículo sem uso, até a sua saída promovida por revendedor ou diretamente do fabricante ao consumidor final.

§ 2º - O Poder Executivo disciplinará em regulamento as formalidades a serem observadas para a concessão do benefício.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de agosto de 1999.

Paulo Píau

Justificação: A proposta ora apresentada tem por escopo conceder, para os exercícios de 1999, 2000 e 2001, a isenção do IPVA, relativa aos veículos automotores novos, movidos exclusivamente a álcool, adquiridos no período compreendido entre a data da publicação da lei e 31 de dezembro de 2000.

A medida objetiva fomentar o uso do veículo a álcool, contribuindo, ainda, para estimular o desenvolvimento do setor alcooleiro e ampliando, em consequência, a oferta de emprego aos trabalhadores rurais.

A retomada da fabricação e das vendas de veículos movidos a álcool permitirá maior circulação de uma frota que não polui o meio ambiente e o soerguimento do PROÁLCOOL, evitando a importação de petróleo e contribuindo para o desenvolvimento de tecnologia avançada para a produção de veículos a álcool.

A implantação pelo Governo do Estado de uma política para o agronegócio sucroalcooleiro, somada a incentivos fiscais à produção de veículos a álcool, proporcionando linhas especiais de crédito e a promoção de divulgação dos programas de apoio ao uso do álcool é fundamental para o êxito econômico no setor.

Tendo em vista a natureza da matéria, e os futuros resultados quanto ao emprego, à renda e à qualidade do meio ambiente, venho solicitar aos nobres pares que a apreciação da proposição se faça em caráter de urgência.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Turismo e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 518/99

Altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, no que se refere à redução da carga tributária nas operações com energia elétrica na situação que menciona e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar acrescido do seguinte § 17:

"Art. 12 -

§ 17 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstas em regulamento e mediante dados fornecidos pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pelas companhias de energia elétrica com atuação no Estado, a reduzir a carga tributária para até doze por cento nas operações com energia elétrica destinadas a atividades de irrigação desenvolvidas pelos produtores rurais."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no primeiro dia do exercício imediatamente subsequente ao de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1999.

Paulo Piau

Justificação: Alguns desafios urgentes são impostos ao País e, por conseguinte, ao Estado de Minas Gerais, tais como manter os preços dos alimentos em patamares acessíveis à maioria da população, garantir remuneração adequada ao produtor rural, tornar a atividade agrícola economicamente viável, competir nos mercados interno e externo com produtos agrícolas de qualidade.

Para tal, é imprescindível incrementar a agricultura irrigada com a moderna tecnologia disponível, conseguindo-se alta produtividade, em regime de economia de escala, segundo o atual conceito de desenvolvimento sustentável, de que se deve manter equilíbrio técnico e racional entre o sistema produtivo e o ambiental, reduzindo a expansão de áreas e evitando o desmatamento.

A produção de grãos no Estado de Minas Gerais se tem mantido estagnada ao longo dos últimos anos, não ultrapassando 6 milhões de toneladas, apesar do altíssimo potencial hídrico da grande maioria de suas regiões. Uma das formas de fazer reverter esse quadro é a prática da agricultura irrigada, que é possível por meio de estímulo aos produtores, mediante incentivos e benefícios fiscais pelo Governo Estadual, como a redução da carga tributária do ICMS nas operações com energia elétrica destinada a irrigação.

O benefício fiscal previsto neste projeto de lei irá estimular o aumento do plantio em áreas irrigadas do Estado, com produtividade física superior duas a três vezes àquelas obtidas em agricultura de sequeiro, o que iria não apenas compensar, como também elevar a arrecadação do ICMS agregado pela produção agrícola, com efeito multiplicador de oito vezes, praticamente.

Por isso, solicitamos o apoio de todos os nossos pares à aprovação da proposição que apresentamos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 519/99

Declara de utilidade pública a Fundação Vida, com sede no Município de Unai.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Vida, com sede no Município de Unai.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1999.

Maria José Haueisen

Justificação: A Fundação Vida, fundada em 23/8/94, é entidade beneficente e sem fins lucrativos. Suas atividades visam à assistência ao menor e à sua reeducação moral, cristã e intelectual, capacitando-o, de acordo com os recursos possíveis, a integrar-se no processo de profissionalização. A entidade presta também serviços de assistência médica e dentária.

A entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, título que se lhe pretende conceder em reconhecimento aos bons serviços prestados ao povo de Unai, razão pela qual solicitamos a anuência dos nobres colegas a este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 520/99

Torna obrigatória a inserção de Noções de Direitos Humanos em concursos públicos e cursos internos de órgãos da administração do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Noções de Direitos Humanos torna-se matéria curricular obrigatória em todos os concursos de provas e de provas e títulos para admissão de novos servidores no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Civil do Estado deverão inserir Noções de Direitos Humanos em todos os seus cursos internos de formação e aperfeiçoamento de praças, oficiais, delegados, agentes, investigadores e similares.

Art. 3º - A prática do respeito aos direitos individuais do cidadão passará a ser anotada nos Boletins Pessoais Curriculares dos servidores civis e militares e será dado fundamental e prioritário nos processos administrativos de acessos, promoções de cargos, funções e patentes ou demissões e expulsões motivadas.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro de sessenta dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de agosto de 1999.

Ermano Batista

Justificação: Ao nos prepararmos para o início do terceiro milênio, certamente teremos que repensar o respeito aos direitos e às garantias individuais de cada um de nós, como cidadãos, e exigir o cumprimento, por parte de quem exerce o poder, dos direitos fundamentais do homem.

Assim como parcelas significativas da nossa sociedade exigem o cumprimento das leis ambientais que garantem os direitos de animais e plantas em seus biosistemas, é inadmissível que assistamos ao desrespeito, por parte daqueles que exercem o poder, dos direitos básicos da pessoa humana.

Os massacres de seres humanos que a história mais recente registra nos humilham como cidadãos, e nossa inércia e apatia nos tornam co-responsáveis pela omissão.

Entendemos ser necessário dotar o aparelho policial de estruturas mais modernas, bem diferentes das atuais, que foram herdadas da ditadura militar. O recente levante de policiais na tragédia ocorrida em Betim nos mostra a necessidade de se fazer algo. Os tempos são outros. Nossa sociedade mudou o País. Respiramos novos ares, somos mais experientes, e nossas instituições não precisam mais ser testadas.

No entanto, algo de velho, ultrapassado, arcaico, quase medieval sobrevive nos aparelhos de segurança pública e se resume tão-somente na completa indiferença aos direitos do homem, fundamentais para a nossa própria sobrevivência harmônica, pois somos animais políticos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 582/99, dos Deputados Sebastião Navarro Vieira e Hely Tarquínio, solicitando seja formulado pedido de informações ao Comandante-Geral de PMMG sobre as operações militares realizadas na região de Furnas por determinação do Governador do Estado. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 583/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI-MG - pela passagem do Dia do Corretor de Imóveis, em 27 de agosto. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 584/99, do Deputado Bilac Pinto, solicitando seja enviado ao Secretário do Planejamento pedido de informações sobre a real situação econômico-financeira do PRODETUR e sua área de abrangência político-administrativa no Estado.

Nº 585/99, da Comissão de Defesa do Consumidor, solicitando seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG com vistas a que remeta a essa Comissão cópia da tese defendida por ele sobre a atuação dos "flanelinhas". (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 586/99, da Comissão de Defesa do Consumidor, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL - para que constem, na fatura de serviços de telecomunicações, os dados relativos a cada ligação telefônica efetuada. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 587/99, do Deputado João Leite, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Direitos Humanos com vistas a que Gleimerson de Souza Santos seja transferido da Delegacia de Furtos e Roubos para a Penitenciária de Neves.

Nº 588/99, do Deputado João Leite, solicitando seja encaminhada à Defensoria Pública a denúncia apresentada por Ezequiel Domingos Teixeira e Eustáquio Teixeira da Cunha.

Nº 589/99, do Deputado João Leite, solicitando seja encaminhada à Vara de Execuções Criminais a denúncia apresentada por Vanilza Aparecida Amaral em nome de Antônio Carlos de Araújo Fonseca.

Nº 590/99, do Deputado João Leite, solicitando seja encaminhada à Corregedoria-Geral de Justiça a denúncia apresentada por João de Paula. (- Distribuídos à Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 591/99, do Deputado José Milton, solicitando seja encaminhado ofício ao Secretário da Saúde com vistas a inclusão, no SUS, do medicamento Simulect, por ser de grande necessidade no tratamento de transplantes renais.

Nº 592/99, do Deputado José Milton, solicitando seja encaminhado ofício ao Secretário de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde com vistas a inclusão, no SUS, do medicamento Simulect, por ser de grande necessidade no tratamento de transplantes renais.

Nº 593/99, do Deputado José Milton, solicitando seja encaminhado ofício ao Ministro da Saúde com vistas a inclusão, no SUS, do medicamento Simulect, por ser de grande necessidade no tratamento de transplantes renais. (- Distribuídos à Comissão de Saúde.)

Do Deputado Pastor George, solicitando seja promovido um ciclo de debates para discutir e propor ações com vistas à revitalização do Aeroporto Internacional de Confins. (- À Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Pastor George, Miguel Martini (2) e Chico Rafael.

- A Mesa deixa de receber as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a implantar cursos na área que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a implantar na Polícia Militar e na Polícia Civil curso de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º - O curso será ministrado pelo período mínimo de três meses, nos departamentos de ensino da Polícia Militar e na Academia Estadual de Polícia Civil - ACADEPOL.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de agosto de 1999.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: É notório o nível de conscientização que se verifica nos dias atuais, nos mais diversos segmentos da sociedade, no que diz respeito aos direitos humanos e à cidadania.

Concomitantemente às ações desenvolvidas pelos órgãos de governo nas suas diferentes esferas, observamos as importantes ações empreendidas pelas organizações não governamentais - ONG's -, que têm buscado sedimentar, em distintas camadas sociais, esses valores inerentes à pessoa humana.

Atento a essa realidade, apresento esta proposição, que visa a implantar, nos currículos de formação da Polícia Militar e da Polícia Civil, cursos que contemplem matérias referentes aos direitos humanos e à cidadania, proporcionando aos profissionais que são investidos de tão nobre e difícil atribuição orientações básicas, que enriqueçam a sua formação e lhes proporcionem condições mínimas para o enfrentamento das mais diferentes situações com que se deparam no exercício diário de sua árdua missão.

Por estas razões, conto com o apoio dos meus nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Ermano Batista.

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária na aquisição de motocicleta destinada ao serviço de moto-táxi.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar acrescido do seguinte § 16:

"Art. 12 -

§ 16 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir a carga tributária para até doze por cento do ICMS incidente nas operações internas com motocicletas, desde que exclusivamente destinadas ao serviço de moto-táxi."

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no exercício imediatamente subsequente ao de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 1999.

Maria Olívia

Justificação: Nos termos do art. 155, inciso VI, da Constituição Federal, o Estado poderá reduzir a alíquota interna do ICMS até o limite máximo da alíquota interestadual, que é de 12% para as regiões Sul e Sudeste, conforme a Resolução nº 22, de 1989, do Senado Federal. Esta proposição se coaduna com o citado preceito constitucional, autorizando o Poder Executivo a reduzir dos atuais 18% para 12% a carga tributária incidente nas operações internas com motocicletas, desde que exclusivamente destinadas ao serviço de moto-táxi. Sabe-se que o serviço de moto-táxi cobre atualmente as grandes e médias cidades do Estado, com oferta de serviço público de transporte a baixo custo. A proposição visa a estimular o serviço, possibilitando a aquisição de motocicletas novas em busca de qualidade na prestação do serviço de moto-táxi. Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Deputados à aprovação deste projeto de lei.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Fábio Avelar.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Administração Pública, de Transporte, de Meio Ambiente e de Direitos Humanos e dos Deputados Alencar da Silveira Júnior, Cristiano Canêdo e Hely Tarquínio.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Cristiano Canêdo, Maria Olívia e Paulo Piau proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, tenho em mãos um manifesto pela implantação do parlamentarismo, que tem como signatários 51 Deputados, ou seja, praticamente 2/3 desta Casa. Nós, integrantes da Frente Parlamentarista, havíamos estipulado que hoje, às 15 horas, iríamos fazer o lançamento de tal Frente, com a divulgação do manifesto e o encaminhamento de três requerimentos, assinados por diversas lideranças partidárias, já que esse é um movimento suprapartidário. Esses requerimentos seriam também apresentados à imprensa de modo geral. Assim, considerando-se o grande número de signatários, solicito a V. Exa. a suspensão da reunião, por 10 minutos, para que os parlamentares signatários possam comparecer à sala de imprensa, onde será feito o lançamento da Frente, conforme articulação anterior com a Presidência da Casa e com as Lideranças do Governo, da Maioria e da Minoria.

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - A Presidência informa a V. Exa. que existem outros oradores inscritos para este expediente. Assim, gostaria de saber de V. Exa. se há a necessidade da presença de todos os companheiros, tendo em vista essas inscrições.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, volto a insistir na necessidade da presença dos Deputados, apenas por 5 minutos, no início do lançamento. Em seguida, eles retornariam ao Plenário, e a sessão continuaria.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - Em atenção ao Deputado Antônio Carlos Andrada, a Presidência suspenderá os trabalhos por 5 minutos, para o lançamento do trabalho da Frente Parlamentarista. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questão de Ordem

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Questão de ordem com fundamento no art. 83, inciso I, do Regimento Interno. Sr. Presidente, tomamos conhecimento do ofício enviado a esta Casa pelo Cel. Mauro Lúcio Gontijo, Comandante-Geral da PMMG, em atenção à convocação aprovada pelo Plenário desta Assembléia.

Uma vez que a convocação se estendera também ao Chefe do Estado Maior da Polícia Militar, Cel. José Antoninho de Oliveira, estranhamos o fato de não ter sido anunciada a data de seu comparecimento. Em que dia foi expedida sua convocação?

Tendo em vista as razões aduzidas pelo Cel. Mauro Lúcio e considerando os termos da emenda aprovada, o comparecimento dar-se-á em reunião secreta, razão pela qual encarecemos seja o Comandante-Geral informado sobre o caráter da reunião destinada a ouvi-lo.

Se, por absurda hipótese, o Chefe do Estado Maior da Polícia Militar não houver sido convocado pela Presidência desta Casa, solicitamos que lhe seja enviado ofício ainda hoje, em face da conveniência do seu comparecimento na mesma reunião secreta destinada a ouvir o Comandante-Geral da PMMG.

Dada a urgência que o caso requer, solicitamos seja proferida imediata resposta a esta questão de ordem.

Solicito a V. Exa., Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que preside esta reunião, que faça chegar ao Presidente Anderson Aduato esta questão de ordem, para provimento imediato e solução ainda durante esta reunião que ora realizamos.

O Sr. Presidente - Com muito prazer, passaremos imediatamente seu expediente às mãos do nosso Presidente.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a essa parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO NORMATIVA DA PRESIDÊNCIA Nº 5

Inteligência do § 2º do art. 157 do Regimento Interno.

Em razão dos diversos questionamentos suscitados em Plenário acerca das inscrições de oradores para o Grande Expediente, e tendo em vista a necessidade de se conferir melhor aplicabilidade ao § 2º do art. 157 do Regimento Interno, que dispõe:

"Art. 157 -

§ 2º - Entre os inscritos para o Grande Expediente e a 3ª Parte, terá preferência para fazer uso da palavra o Deputado que o fez há mais tempo na sessão legislativa, observada a ordem de inscrição",

a Presidência decide que as inscrições efetuadas até o início da reunião terão preferência sobre aquelas realizadas no seu transcurso, aplicando-se o dispositivo citado em ambos os casos.

Mesa da Assembléia, 24 de agosto de 1999.

José Braga, 1º-Vice-Presidente no exercício da Presidência.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

O Deputado Durval Ângelo, na 30ª Reunião Extraordinária, realizada no último dia 19, suscitou questão de ordem solicitando seja consultada a Procuradoria-Geral da Casa e tomadas as providências cabíveis em relação à viagem do Sr. Vice-Governador do Estado ao exterior, sem autorização legislativa. Argumenta o Deputado que a autorização legislativa é exigência constitucional, cujo descumprimento constitui crime de responsabilidade.

Atendendo à questão de ordem, a Presidência determinou fosse apurada a informação e analisada a situação à luz da Constituição do Estado. Dispõe o inciso XII do art. 62 da Carta Estadual que compete privativamente à Assembléia Legislativa "autorizar o Governador a ausentar-se do Estado e o Vice-Governador, do País, quando a ausência exceder quinze dias".

Segundo informações obtidas junto ao Governo do Estado, o Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, Dr. Newton Cardoso, ausentou-se do País no período de 6 a 19 de agosto. A ausência deu-se, portanto, em período inferior ao limite a partir do qual é constitucionalmente exigível a autorização da Assembléia, não cabendo a este Poder nenhum procedimento de natureza legislativa nem judicial em relação ao fato. É o que havia que informar e que decidir.

Mesa da Assembléia, 24 de agosto de 1999.

José Braga, 1º-Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, antes de qualquer coisa, agradeço ao Presidente da Casa a rápida resposta à questão de ordem que formulamos a respeito da viagem do Vice-Governador do Estado.

Entendo que minha atitude, ao ter suscitado esta questão de ordem, possa ter desagradado a muitos Deputados, cidadãos e cidadãs do Estado de Minas Gerais porque, talvez, alguns deles preferissem que o Sr. Vice-Governador fosse para o exterior e não mais voltasse, o que acho que seria uma grande limpeza para o Estado. Mas cumpro o meu dever parlamentar, mesmo sabendo que posso estar desagradando alguns. Nossa intenção foi a de fazer com que a Constituição Estadual fosse respeitada, que esse "trator", que já esteve no comando do Palácio da Liberdade, não passasse mais uma vez sobre este Poder. Infelizmente, não pude agradar a todos, pois acho que alguns prefeririam que essa viagem não tivesse retorno.

Gostaria de fazer uma nova questão de ordem. Pela informação que recebemos, o Sr. Vice-Governador ficou 14 dias no exterior, e não os 12 dias que declarou à imprensa, mostrando que faltou com a verdade. Mas tenho informação segura, vinda do Palácio da Liberdade, onde o Vice-Governador não tem muitos amigos - pode até ter alguns amigos entre os membros da Bancada Federal do PT, pois na Bancada Estadual afirmo que não tem -, de que o Sr. Vice-Governador viajou no dia 5, quinta-feira - no mesmo dia em que o Governador Itamar Franco foi para o Nordeste do Brasil -, e retornou dia 20, sexta-feira, não no dia 19, como informou, ficando claro que se ausentou do Estado por um prazo superior a 15 dias. Minha questão de ordem, sobre a qual já conversei com o Presidente da Assembléia, que, inclusive, concordou, seria colocada em diligência para que a Mesa da Assembléia fizesse um levantamento a respeito dessa viagem; se necessário, deve-se até recorrer à Polícia Federal para obter informes relativos ao voo do Sr. Vice-Governador. Não podemos admitir que este Poder seja ultrajado dessa forma. Além do mais, o Sr. Vice-Governador declarou, através da imprensa, que a questão devia-se ao fato de este Deputado ser pré-candidato a Prefeito de Contagem, motivo pelo qual estaria atacando. Gostaria de dizer que como Vereador, em Contagem, de 1989 a janeiro de 1995, ajuizei, entre CPIs, denúncias ao Ministério Público, representações contra o então ex-Prefeito de Contagem, um total de 36 ações, e a única em que ele pode ainda ser condenado refere-se à troca dos lotes na Água Branca, em que o Superior Tribunal de Justiça revogou decisão tomada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais. São os famosos lotes do mercado da Água Branca. Este Deputado, enquanto Vereador em Contagem, fez a representação ao Ministério Público, na ocasião.

O Sr. Vice-Governador diz que nossa crítica deve-se ao fato de não estarmos aparecendo em pesquisas, em Contagem. Temos uma pesquisa do PSDP que nos aponta em segundo lugar naquela localidade. Hoje, à noite, e amanhã, à tarde, o PT divulgará uma pesquisa, mostrando claramente que os candidatos do Vice-Governador são os que têm maior rejeição, estando em terceiro e quartos lugares nas pesquisas eleitorais no Município de Contagem. O problema é o respeito à Constituição e a valorização deste Poder que queremos colocar em diligência por entender que a informação prestada à Assembléia, e acatada na boa-fé, encontra-se equivocada.

O Sr. Presidente - A Presidência informa que realmente fez a questão de ordem, segundo informações obtidas junto ao Governo do Estado. Naturalmente, em razão de questionamento feito por V. Exa., a Mesa vai tomar as providências e buscar averiguar a tenacidade dessa informação, já que as informações que temos não conferem com as de V. Exa.

Quanto à segunda parte da questão de ordem de V. Exa., a Mesa solicita ao nobre Deputado que a formalize por escrito.

Quanto à terceira parte, registrem-se as palavras do nobre Deputado Durval Ângelo. Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, gostaria também de me manifestar em relação a essa questão da viagem do Vice-Governador e de apoiar a iniciativa do Deputado Durval Ângelo de pedido de esclarecimento à Assembléia Legislativa. Tem sido uma prática deste Governo o desconhecimento total da Assembléia Legislativa, e não podemos aceitar isso. Vejam, como exemplo, essa carta do Secretário da Segurança Pública, recebida hoje, querendo determinar a colocação em votação de um projeto dizendo que ele está trazendo insegurança para o corpo da Secretaria. Queremos apoiar esse pedido de esclarecimento e de diligência do Deputado Durval Ângelo, para saber o tempo que o Vice-Governador realmente esteve fora, já que estamos às portas da saída do Governador, que deixou sua base no "golfo de Furnas", vai para o exterior, e temos o Vice-Governador voltando. Então, estamos vendo a situação deste Governo.

Gostaria de solicitar a V. Exa. o encerramento, de plano, da reunião, já que não temos "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos.

O Sr. Presidente - A Presidência informa que a questão de ordem de V. Exa. já foi respondida pelo Presidente nesta sessão. Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência vai determinar que se proceda à recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para fazer a chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Responderam à chamada 26 Deputados. Temos, portanto, "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência vai decidir questão de ordem formulada pelo Deputado João Leite na 58ª Reunião Ordinária, realizada em 11/8/99, quando o nobre parlamentar solicitou que esta Presidência tornasse sem efeito o parecer emitido pela Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13/99, em virtude da ocorrência de vício procedimental na designação da relatoria da proposição.

Antes de passar ao exame dos argumentos apresentados pelo suscitante da questão de ordem, faz-se necessário esclarecer o entendimento do disposto no parágrafo único do art. 46 do Regimento Interno, que determina que "O Deputado não poderá presidir aos trabalhos da Assembléia ou de comissão, nem ser designado relator, quando se estiver discutindo ou votando assunto de seu interesse pessoal ou quando se tratar de proposição de sua autoria."

A Presidência faz suas as palavras do Deputado João Leite quando este se refere ao dispositivo citado, pois, certamente, a intenção do legislador ao formular a vedação contida no preceito regimental foi a de garantir os princípios de isenção e imparcialidade, que são atributos essenciais à condução dos trabalhos legislativos e ao pronunciamento das comissões sobre as matérias. Também não há dúvida quanto à proibição de que o autor da matéria seja designado seu relator ou presida a reunião em que esta seja apreciada.

Por outro lado, não assiste razão ao nobre parlamentar no que diz respeito à vinculação do interesse pessoal ao comprometimento com posição já publicamente conhecida ou, ainda, de representantes de segmentos com interesse imediato na matéria. A Presidência gostaria de ter a atenção dos nobres parlamentares que se encontram no Plenário, neste momento, e vai, inclusive, repetir esse trecho: Por outro lado, não assiste razão ao nobre parlamentar no que diz respeito à vinculação do interesse pessoal ao comprometimento com posição já publicamente conhecida ou, ainda, de representantes de segmentos com interesse imediato na matéria.

É de praxe, nesta Casa Legislativa, que as comissões sejam compostas por aqueles Deputados que atuam na respectiva área temática, podendo, dessa forma, contribuir com sua experiência para fundamentar os pareceres dessas comissões. Assim é que, para citar alguns exemplos, há médicos na Comissão de Saúde, advogados na Comissão de Justiça e economistas na Comissão de Turismo, Indústria e Comércio. Claro está, ainda, que esses Deputados representam determinados segmentos, o que não os impede de atuar nas comissões ou no Plenário.

O interesse pessoal, Deputado João Leite, não pode ser confundido com a representação conferida ao parlamentar por seus eleitores. Tal confusão pode abrir um precedente perigoso, a ponto de tornar impossível a apreciação de qualquer matéria, uma vez que o legislador sempre estará defendendo uma posição, de forma a desempenhar com sucesso seu mandato. Deve-se estabelecer com clareza quando se verifica a existência ou a inexistência de interesse pessoal.

A Presidência vai analisar pontualmente a argumentação do ilustre suscitante da questão de ordem. (- Lê:)

1 - "A designação de relator recaiu sobre parlamentar reconhecidamente contrário ao seu conteúdo e inegavelmente comprometido com grupos interessados em impedir que prosperassem as idéias modernizantes nelas contidas."

A primeira alegação do Deputado João Leite deve ser examinada à luz do art. 1º do Regimento Interno, que dispõe que "A Assembléia Legislativa é composta de Deputados, representantes do povo mineiro, eleitos, na forma da lei, para mandato de quatro anos." A representação exercida pelo parlamentar é um direito e um dever por ele assumido perante seus eleitores e os demais cidadãos. A defesa legítima de interesses de um determinado segmento não pode ser confundida com o interesse pessoal. Este caso, evidentemente, enquadra-se na primeira hipótese.

2 - "A condição de Delegada de Polícia Civil da Deputada relatora por si só já constitui motivo suficiente para impedir-lhe o exercício da relatoria dessa matéria."

Quanto a essa segunda afirmação, a Presidência observa que o Presidente da Comissão exerceu a competência que lhe é regimentalmente conferida para designar relatores, orientando sua escolha, como de praxe, pelo fato de a Deputada em questão conhecer o assunto em profundidade. Sua experiência como Delegada de Polícia Civil, ao contrário de impedir sua designação como relatora, pode fornecer subsídios práticos e teóricos para embasar o parecer da comissão.

"3) ...a Deputada relatora distribuiu uma circular que não deixa dúvidas quanto ao seu interesse pessoal no assunto..." ao tentar "...convencer os Deputados a votar contra a matéria por ela relatada".

No terceiro incidente apontado pelo ilustre suscitante da questão de ordem, a Deputada relatora solicitou aos colegas Deputados que votassem a matéria nos termos do parecer que ela apresentou e que a Comissão Especial acolheu. Não há impedimento regimental para a defesa de posição favorável ou contrária do parlamentar em relação a determinada matéria. A aprovação do parecer pela comissão, por sua vez, indica que a posição do relator foi acatada, passando a constituir-se em peça orientadora da apreciação da matéria em Plenário.

Portanto, a Presidência considera improcedente a questão de ordem do Deputado João Leite.

Mesa da Assembléia, 24 de agosto de 1999.

Anderson Aauto, Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência, apenas para esclarecer, gostaria de solicitar aos Presidentes das comissões permanentes e das não permanentes da Casa que tenham o máximo de cuidado ao escolherem os relatores, a fim de se evitar esse tipo de questão de ordem levantada pelo nobre Deputado João Leite.

Foi muito difícil para a Presidência tomar essa decisão. A Presidência solicitou o maior cuidado possível por parte da assessoria técnica da Casa e da Mesa, porque não poderia, de forma alguma, abrir um precedente nesse sentido, senão, amanhã, médicos não poderiam mais relatar matérias relacionadas com a saúde, e outros profissionais não poderiam trabalhar em suas áreas específicas.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, a decisão de V. Exa. acompanha as decisões das Mesas anteriores, o que para nós não é novidade. Gostaria de fazer um apelo aos Deputados - e isso é muito importante para o nosso convívio - para que abrissem mão das relatorias, quando houvesse casos como esse. É clara a posição da Deputada, que é contrária a uma proposta não só deste Deputado, mas também de um conjunto de Deputados, e que foi elaborada durante a CPI do Sistema Carcerário.

No caso do incêndio, que se dizia criminoso, na Assembléia Legislativa, por exemplo, até hoje não temos o resultado da perícia feita. Também as entidades reunidas na Assembléia Legislativa, com mais de mil pessoas, no documento final do seminário aqui realizado, propuseram a autonomia da perícia oficial. Mas, quando essa proposta, desarquivada por mim, chega a uma comissão, é designada relatora uma Deputada que tem evidentes interesses na questão, o que foi colocado claramente na circular que chegou às mãos dos Deputados, nas entrevistas à imprensa e na própria manifestação do Secretário da Segurança Pública, também querendo mandar na Assembléia Legislativa.

Também não desejaria que nenhum dos outros signatários da proposta - os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Miguel Martini, Maria José Hauelsen, Paulo Piau, Marcelo Gonçalves, Amílcar Martins e todos os outros aqui listados - fosse o relator, mas a designação de alguém tão dedicado e tão interessado na matéria foi demais. Mas é uma decisão de V. Exa. que acompanha outras decisões da Casa, que já conhecemos, das Mesas anteriores. Infelizmente, nada foi mudado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno a Deputada Elaine Matozinhos.

A Deputada Elaine Matozinhos - Sr. Presidente, Srs. Deputados, causa-nos até estranheza a posição do Deputado João Leite, mesmo porque no dia em que o Presidente da Comissão nos designou relatora o Deputado nem sequer estava lá; chegou muito depois. Agora, tudo leva a crer que o interesse pessoal é realmente do próprio Deputado, que é, hoje, o inimigo número um das Polícias Civil e Militar.

Estamos aqui defendendo uma instituição, defendendo a segurança pública, até porque minha vida se fez dentro da Secretaria da Segurança Pública e da Polícia Civil. Agora, o Deputado, que é filho de policial e que cresceu e viveu com recursos vindos da instituição, da Polícia Civil, hoje aí está - e não entendemos, a sociedade mineira não entende por quê -, querendo, de todas as formas, desestruturar a segurança pública do Estado de Minas Gerais. Ele não conseguiu aprovar isso aqui nem no Governo passado, que era de seu partido. Agora, vem com a mesma história, tentando - de forma extremamente inconsequente, eu diria - envolver nosso nome nessa situação. É importante, Deputado, que V. Exa. procure conhecer a nossa história de vida: sempre fomos imparciais e sempre trabalhamos com respeito aos direitos humanos - mas aos direitos humanos, de seres humanos, de vítimas e de

policiais, não somente de (- expressão expungida pelo Sr. Presidente).

Então, neste momento, quero manifestar minha estranheza e dizer que a Presidência realmente foi sábia em entender que teríamos, sim, experiência e capacidade para avaliar essa PEC, que, se fosse tão boa assim, o Deputado teria conseguido aprovar no Governo passado.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, em nome da verdade, não posso me calar neste momento. Antes de tudo, quero reafirmar não o meu apoio, mas o apoio da Bancada do PT à autonomia da perícia oficial. Não acredito que os outros Estados, em sua quase totalidade, estejam andando na contramão do que é a atividade policial, realmente, e do que é atividade auxiliar do Ministério Público, nas denúncias contra crimes cometidos na sociedade.

Concordamos com a resposta à questão de ordem, feita pela Presidência, que se ateu aos aspectos regimentais e legais. Penso que isso está correto. Mas vamos continuar lutando, aqui, pela autonomia da perícia oficial.

Também gostaria de dar um testemunho à Deputada Elaine Matozinhos. O Deputado João Leite não tem dado demonstrações, aqui, de ser o inimigo número um da polícia. Muito pelo contrário, o que sempre perseguiu, nos quatro anos em que foi Deputado, quando tivemos a oportunidade de caminhar juntos, na CPI do Sistema Carcerário e na Comissão de Direitos Humanos, foi que tivéssemos uma polícia voltada para o cidadão, que cumprisse seu papel constitucional, não uma polícia que desrespeitasse as garantias fundamentais do cidadão e da cidadã. E ele sempre pautou a sua vida pública aqui na Assembléia por esse princípio fundamental. Em momento algum, a Comissão de Direitos Humanos aceitou a pecha de ser uma comissão de defesa de bandidos, de (...). Até solicitaria à Presidência que fizesse retirar a expressão utilizada pela Deputada Elaine Matozinhos, porque não nos podemos dirigir com uma expressão como essa a um cidadão que está preso porque cometeu uma infração.

Vimos hoje, eu e o Secretário de Justiça, a quem quero aqui elogiar pelo ato que o vi praticar hoje em Itaúna, e também o Secretário de Direitos Humanos, Dr. Francisco, vimos hoje, mais uma vez, a experiência da Associação de Proteção e Amparo do Condenado que está atendendo hoje, no regime fechado, 69 recuperandos e, no total, 168 recuperandos. O índice de reincidência, em três anos, da APAC de Itaúna é de 5,3%. Vimos lá presos, criminosos até perigosos, que já passaram pela José Maria Alkimim, que já passaram pela Delegacia de Furtos de Belo Horizonte, que já passaram pela Segurança Máxima de Contagem e que refizeram a sua vida, recuperando-a. Um índice baixíssimo de reincidência, quando o censo penitenciário mostra um número acima de 85%. É um sucesso efetivo da experiência. Até hoje só houve duas fugas em três anos da APAC de Itaúna.

É bom que se diga, Deputado João Leite e Deputada Elaine Matozinhos, que conhecem essa experiência, que não há nem um policial naquela cadeia, nem nas imediações, nem em guaritas. Ninguém entra armado naquele estabelecimento penal, mas pela pedagogia do amor, sem precisar de polícia, estamos vendo presos recuperar-se. Então, acreditamos também que a perícia técnica, sendo civil, pode cumprir o seu papel constitucional, pode cumprir o seu papel com isenção. Por isso é importante que façamos aqui esse debate, um debate aberto.

Aproveito, Sr. Presidente, para dirigir uma questão de ordem, oral, à atual Mesa, que também tem compromisso com a verdade: que solicitasse da Secretaria da Segurança Pública o laudo da perícia do incêndio aqui na Assembléia, bem como as peças do inquérito policial. A informação que tenho, Deputado João Leite, é que até hoje a perícia não foi concluída e até hoje também o inquérito policial não foi concluído. Acredito que isso é um argumento, por si suficiente para que todo e qualquer Deputado que queira ter a sua integridade física, a sua liberdade de opinião garantida aqui nesta Casa, possa defender a autonomia da perícia oficial. Então, solicito que esta Mesa tome as providências para que esse inquérito seja encaminhado a esta Casa, para que tenhamos acesso a ele e, mais do que isso, que tentássemos ver porque a perícia não concluiu o inquérito da Assembléia. Ele foi pecaminoso ou criminoso?

O Sr. Presidente - A Presidência atende à questão de ordem do Deputado Durval Ângelo, determina à assessoria a retirada da expressão ofensiva na fala da Deputada Elaine Matozinhos, lembra ao Deputado Durval Ângelo que ele faz parte da Mesa da Assembléia neste biênio e solicita-lhe que formule o requerimento por escrito, para que possa ser analisado pela Mesa e avaliado pelo Plenário. Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, quero agradecer ao Deputado Durval Ângelo. Ele foi um dos signatários da proposta de emenda à Constituição não votada na Legislatura passada, a qual desarquivamos agora para trazer à consideração dos Deputados.

A Deputada fala do meu pai. Aprendi com meu pai, um detetive hoje aposentado, a não ter medo da polícia, nem de ameaças, nem de pressões, porque ele não era assim. Aprendi que se pode criar uma família com seriedade e com dignidade. Tenho nele o maior apoio ao trabalho que estou realizando, de busca da melhoria da segurança pública, de mudança de legislação da Polícia Civil. A legislação é de 1940, e a Assembléia Legislativa ainda não teve coragem de enfrentar isso. Permanecemos com essa legislação antiga, e os números mostram como está a segurança pública. Nesse final de semana, houve oito homicídios na Região Metropolitana de Belo Horizonte, e continuamos com a mesma legislação, com a mesma estrutura, sem enfrentar o problema.

Não sinto que as outras entidades que se manifestaram favoravelmente à autonomia da perícia oficial tenham algum interesse particular, como a Deputada Elaine Matozinhos tenta mostrar que eu tenha. A manifestação de mais de 200 entidades, no Seminário Legislativo de Direitos Humanos e Cidadania, pela autonomia da perícia oficial deixa claro, ao contrário do que disse a Deputada Elaine Matozinhos, que não estou contra a sociedade de Minas Gerais. A presença de 200 entidades dizendo que querem a autonomia da perícia oficial demonstra outra visão de pelo menos uma parte das entidades representativas da sociedade de Minas Gerais. A representação do Supremo Tribunal Federal não me parece ser por interesse particular, nem a manifestação da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, do Conselho Federal de Medicina. Penso que, em nossa questão de ordem, não se trata de um médico relatando alguma coisa da área de saúde. É diferente do que estamos vendo. Querem permanecer com essa mesma estrutura de segurança pública, que, estamos vendo, precisa ser melhorada, a começar pela legislação. Do Fórum Nacional de Comissões Legislativas de Direitos Humanos, da Anistia Internacional, da Associação dos Magistrados do Distrito Federal, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão não é interesse particular. Mais de mil pessoas na Assembléia Legislativa votaram pela inclusão, nas propostas, da autonomia da perícia oficial. Mais de 26 Deputados assinaram e são signatários dessa proposta de emenda à Constituição. Não posso aceitar que seja interesse particular. Se essa proposta, como denunciou a Deputada, não foi aprovada pelo Governo passado, outros projetos foram aprovados. Mesmo neste Governo, tivemos, em relação ao transporte provisório de presos, a sanção governamental. Esperamos que seja cumprida a lei, porque o Secretário da Segurança quer descumprir uma das leis que aprovamos. Estamos tentando tirar da polícia a guarda de presos, mas ele quer construir duas cadeias em Belo Horizonte cada uma para 412 presos, com a Polícia Civil cuidando de presos, longe das ruas, longe da segurança pública. Quero dizer que muitas legislações foram aprovadas, mas o Secretário não quer cumprir. Estaremos atentos porque estamos convencidos de que lutamos do lado certo, pela segurança das pessoas, pela possibilidade de recuperação desses homens e mulheres que estão no sistema carcerário. Hoje há mais de 100 presos no "Inferno da Lagoinha", enquanto na Penitenciária Estêvão Pinto, há 40 mulheres e mais de 120 funcionários em um lugar que poderia estar sendo utilizado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência, antes de passar a palavra, pela ordem, aos dois Deputados que a estão solicitando, gostaria apenas de lembrar aos Deputados que esta matéria será discutida no momento oportuno, no momento em que a proposta de emenda à Constituição entrar na pauta. Vamos passar a palavra ao Deputado Miguel Martini.

Questões de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente e Srs. Deputados, minha manifestação nesse momento não é para defender essa proposta, porque teremos o momento oportuno para discutir e encaminhar; quero é dar o meu testemunho, porque acho que a Deputada Elaine Matozinhos foi infeliz em sua postura, em seu pronunciamento. A ilustre Deputada tem todo o direito de defender a Polícia, e cada Deputado tem o direito de defender aquilo que considera justo. Enfim, ninguém pode questionar as razões do Deputado, porque cada um tem as suas.

O Sr. Presidente - A Presidência lembra ao ilustre Deputado que essa matéria não é uma questão de ordem.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, é uma questão de ordem de acordo com o art. 118 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - Nobre Deputado, essa questão de ordem não procede.

O Deputado Miguel Martini - Procede, sim, Sr. Presidente, porque o art. 118 trata das comissões.

O Sr. Presidente - Qual a dúvida de V. Exa.?

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, na distribuição das comissões temos partidos na Casa que agora só tem três parlamentares. Dentro dessa questão de ordem, queríamos saber de V. Exa. se haverá essa redistribuição e quando ocorrerá essa redistribuição?

Nesse momento, aproveitamos para dizer que, no primeiro mandato em que aqui estivemos com o Deputado João Leite, não percebemos que S. Exa. tenha se tornado o inimigo nº 1 da Polícia Civil ou da Polícia Militar. Muito pelo contrário, o Deputado João Leite tem buscado o aprimoramento da Polícia Civil e da Polícia Militar. Fiz questão de vir a público para dizer isso porque essa pecha não deve pegar. Querer corrigir aquilo que se considera errado, não é se tornar inimigo da Polícia. Tornar-se inimigo do que está errado, isso, sim, deve acontecer.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Miguel Martini. Com a palavra, pela ordem, o Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente e Sr. Deputados, acho que a minha colocação poderia ser feita em outra fase, mas...

O Sr. Presidente - Então, a Presidência solicitaria ao ilustre Deputado Sebastião Costa que se pronuncie em outra fase dos trabalhos. Qual a dúvida do Deputado?

O Deputado Sebastião Costa - Gostaria de me manifestar sobre as questões levantadas pelos Deputados João Leite e Elaine Matozinhos. Entendo que talvez fosse um ponto convergente que se ampliasse essa discussão - não da forma como está colocada -, para que a perícia pudesse, quem sabe, passar a pertencer ao Poder Judiciário. Isso se explica porque as provas materiais, que sempre são elaboradas pelos peritos, servem de subsídios aos julgamentos. Então, Sr. Presidente, sugiro que, em outra fase, em outra oportunidade, promovamos uma discussão maior sobre o tema. Ai, sim, o Poder Judiciário, ao qual interessa efetivamente as provas colhidas, poderia ter em seu âmbito a perícia como um de seus instrumentos, como um de seus organismos. Em outra oportunidade, farei mais comentários. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência acha pertinente a sugestão e recomenda ao nobre Deputado Sebastião Costa que a formule por escrito - para que o tema seja debatido - ou que apresente um substitutivo à proposta de emenda à Constituição.

ACORDO DE LIDERANÇAS

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os deputados que esse subscrevem, representando a maioria dos membros do Colégio de Líderes, deliberam seja convocada reunião especial para o dia 30/8/99, conforme requerimento do Deputado João Leite e outros, deferido em Plenário, destinada à comemoração dos 20 anos da anistia política no Brasil.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 1999.

Hely Tarquínio - Sebastião Navarro Vieira - Djalma Diniz - Rogério Correia - Olinto Godinho - Chico Rafael - Paulo Pettersen - Carlos Pimenta.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembléia, 24 de agosto de 1999.

Anderson Adatao, Presidente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 466/99, da Deputada Elbe Brandão, ao Projeto de Lei nº 351/99, do Deputado Chico Rafael, por guardarem identidade.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 1999.

Anderson Adatao, Presidente.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Administração Pública - aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, do Requerimento nºs 534/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; pela Comissão de Transporte - aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 499/99, do Deputado Hely Tarquínio; 509 e 510/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 512 a 514/99, da Deputada Elaine Matozinhos; 515, 537 a 539/99, do Deputado Wanderley Ávila; pela Comissão de Meio Ambiente - aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 504 e 505/99, do Deputado Rogério Correia; pela Comissão de Direitos Humanos - aprovação, na 17ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 450/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, com a Emenda nº 1; 500/99, do Deputado Alberto Bejani; 507/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 519 a 523/99, do Deputado João Leite; 535/99, do Deputado Adelino de Carvalho (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado Hely Tarquínio - indicação do Deputado Márcio Kangussu para substituí-lo como membro efetivo na CPI do IPSM (Ciente. Designo. À Área de Apoio às Comissões e cópia às Lideranças.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento contido no Ofício nº 6/99, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 1/99, desse Tribunal (Arquive-se o projeto); defere, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Miguel Martini (2), solicitando que os Projetos de Lei nºs 91 e 93/99 sejam encaminhados às comissões seguintes a que foram distribuídos, uma vez que a Mesa da Assembléia e a Comissão de Administração Pública perderam o prazo para emitir seu parecer; e Chico Rafael, solicitando seja o Projeto de Lei nº 403/99 encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir seu parecer.

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho, em que solicita a inversão da pauta de modo que o Projeto de Resolução nº 469/99 seja apreciado em primeiro lugar, entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Hely Tarquínio - Solicito verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental o pedido. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 23 Deputados; há 3 Deputados nas comissões; não há "quorum" para a votação, mas o há para a discussão da matéria em pauta. A Presidência torna sem efeito a votação do requerimento e, por não haver "quorum" para a sua votação, declara-o prejudicado.

Questões de Ordem

O Deputado Alberto Pinto Coelho - À luz do Regimento, gostaria de um esclarecimento da Presidência, relativamente aos parlamentares que se encontram no Plenário e não responderam à chamada para a verificação de "quorum" para votação. Como eles se encontram presentes, gostaria de saber se não são considerados para efeito de "quorum".

O Sr. Presidente - Mesmo assim, Deputado Alberto Pinto Coelho, eles são poucos, e não conseguiríamos atingir os 39 votos necessários, mas a Presidência responde, oficialmente, dizendo que conta apenas a presença do Deputado que solicitou a verificação de votação.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Peço recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental. Com a palavra, a Sra. Secretária, para proceder à chamada dos Deputados.

A Sra. Secretária (Deputada Elbe Brandão) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 28 Deputados; há 3 Deputados nas Comissões, totalizando 31 Deputados. Não temos "quorum" para votação, mas o temos para discussão.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/99, do Deputado João Leite, que acrescenta à Constituição do Estado o art. 300 e suprime o inciso I de seu art. 139. A Comissão Especial opina pela rejeição da proposta. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado João Leite, que ainda dispõe de 1 minuto.

- Os Deputados João Leite e Hely Tarquínio proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, verificando que não há "quorum", solicitamos o encerramento, de plano, da reunião.

O Sr. Presidente (Deputado Márcio Cunha) - Ilustre Deputado Hely Tarquínio, V. Exa. ainda dispõe de 41 minutos e 30 segundos.

O Deputado Hely Tarquínio - Mas percebo, Sr. Presidente, que não há "quorum".

O Sr. Presidente - Ilustre Deputado, tendo em vista a importância da matéria em pauta, a Presidência vai determinar que se proceda à recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Hely Tarquínio) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada três Deputados; portanto, não há "quorum" para a continuação da reunião.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência declara, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerrada a discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/99, uma vez que a proposição permaneceu em ordem do dia para discussão por mais de seis reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 25, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA PARTE INTERROMPIDA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 19/8/99

Presidência dos Deputados Anderson Aduino, Gil Pereira, Antônio Júlio e Maria Tereza Lara

Sumário: Designação de Comissão - Composição da Mesa - Palavras do Sr. Presidente - Palavras da Deputada Maria José Hauelsen - Palavras da Deputada Maria Tereza Lara - Palavras do Sr. Cezar de Queiroz Benjamim - Palavras do Sr. Wilson Santin - Registro de Presença - Palavras do Sr. Odair José de Souza - Palavras do Sr. José Jamir Chaves - Palavras da Sra. Maria Antônia Costa Nogueira - Palavras de participantes.

Designação de Comissão

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - A Presidência designa as Deputadas Maria Tereza Lara e Maria José Hauelsen e os Deputados Edson Rezende, Bené Guedes, Agostinho

Silveira e Adelmo Carneiro Leão para, em comissão, receberem os representantes das entidades que organizam a Marcha Popular pelo Brasil, os quais se encontram no Salão Nobre e devem ser encaminhados ao Plenário desta Casa, onde será realizada solenidade de recepção, manifestação promovida por entidades que atuam em defesa da reforma agrária. A homenagem desta Casa foi requerida pelas Deputadas Maria Tereza Lara e Maria José Hauelsen.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduino) - A Presidência convida a tomar assento à mesa as Exmas. Sras. as Deputadas Maria José Hauelsen e Maria Tereza Lara, autoras do requerimento que deu origem a esta solenidade; e os Exmos. Srs. Cezar de Queiroz Benjamim, do Departamento de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Wilson Santin, Coordenador Nacional do Movimento dos Sem-Terra; Odair José de Souza, do Movimento dos Pequenos Agricultores; José Jamir Chaves, da Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais, e Maria Antônia Costa Nogueira, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais.

O Sr. Locutor (José Soares Júnior) - Senhoras, senhores, boa tarde. A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais recebe, nesta tarde, os caminhantes da Marcha Popular pelo Brasil, composta por militantes sociais dos mais diferentes movimentos e organizações do povo brasileiro. A caravana saiu da Cidade do Rio de Janeiro no dia 26 de julho, percorreu 434 km até Belo Horizonte, e deverá chegar ao seu destino, Brasília, em meados de outubro. Inicialmente, passaremos a palavra ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Anderson Aduino.

Palavras do Sr. Presidente

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduino) - Esta Presidência gostaria, em primeiro lugar, de dar boas-vindas a todos os senhores e senhoras que se encontram neste parlamento e dizer da nossa satisfação em recebê-los nesta tarde. Gostaríamos de convidar a Deputada Estadual Maria José Hauelsen, coordenadora do evento e autora do requerimento que deu origem a ele. (- Palmas.)

Senhoras e senhores, caminhantes pelo Brasil, nada há que mais simbolize a esperança e a resistência do que a caminhada dos povos. O Brasil foi construído ao se construírem os seus caminhos. As longas caminhadas dos Bandeirantes precederam as migrações internas que ocuparam o território. Mas se houve cruzadas conquistadoras, houve também o caminhar do desespero e as jornadas da esperança.

Os seguidores de Antônio Conselheiro o acompanharam pelos sertões, até edificar o que consideravam o seu espaço da promessa, em Canudos, e em Canudos foram trucidados por uma repressão equivocada.

Nos anos 20, tivemos a longa marcha da Coluna Prestes, que despertou o Brasil para a consciência de nação moderna, e precedeu a Revolução de 30. Para os analistas mais conscientes, o movimento revolucionário de 3 de outubro, com todos os seus erros e ambigüidades, significou a tardia entrada de nosso País no século XX.

O Brasil autêntico é hoje o Brasil que caminha. Caminha com a ocupação das novas fronteiras agrícolas, com a descentralização industrial, com o surgimento de grandes metrópoles no Centro-Oeste. E caminha sobretudo com os movimentos sociais, com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que vem convocando a Nação a um novo contrato político e social.

Mas a caminhada que saudamos hoje é a caminhada da urgência.

Não há mais tempo para a contemporização. Já se perderam as horas dos ajustes demorados. A Nação, sufocada, quer respirar. A Nação, sufocada, quer trabalhar. A Nação, sufocada, exige ser ouvida.

Não podemos tolerar mais o despotismo disfarçado nem a submissão dos interesses nacionais aos ditadores externos. Vamos a Brasília dizer aos que se isolam nos palácios e fecham os seus ouvidos aos clamores que sobem ao Planalto que estão acabando as reservas da nossa paciência.

Em quatro anos e alguns meses, o Brasil retrocedeu meio século. Perdemos o controle sobre as nossas ferrovias, sobre o nosso subsolo, sobre os nossos telefones e sobre o nosso petróleo. Agora nos ameaçam com a privatização de nossos rios.

Não se enganem: os mineiros não admitem que as suas águas sejam vendidas, como foram vendidas as nossas minas e as nossas redes de comunicação eletrônica. (- Palmas.)

Caminheiros, na geografia, como na história, todas as estradas brasileiras passam por Minas. Aqui, podem estar certos, há um povo que não se deixa levar pela soberba do regionalismo, porque se sente brasileiro de todos os Estados. Aqui somos nordestinos no Jequitinhonha e nos confins de Monte Azul e do Carinhanha; sulistas de Pouso Alegre, Itajubá e Itanhandu; conhecemos o calor das caatingas e as neves ocasionais de Maria da Fé; somos montanheses e geralistas, somos íntimos dos ventos da Mantiqueira e da Serra do Mar e das tempestades do Noroeste. Somos o Brasil, em sua diversidade e em sua unidade; em suas preocupações e em seu sonho; em seu passado e em seu futuro.

Em nome do povo mineiro, que esta Casa, a Assembléia Legislativa de Minas representa, os recebemos neste pouso, na cidade de Belo Horizonte. Sejam bem-vindos e acrescentem às vozes que trazem os brados de inconformismo dos mineiros. Boa viagem. Muito obrigado. (- Palmas.)

Palavras da Deputada Maria José Hauelsen

Sr. Presidente, Deputado Anderson Aduino, Srs. Deputados, componentes da Mesa, senhores, senhoras, companheiros e companheiras dessa caminhada de conscientização que se faz pelo Brasil, quando o povo se põe em marcha, o futuro está começando: um futuro com sabor de terra prometida, com fraternidade, justiça, paz e trabalho para todos. Quando, no final de julho, colocaram o pé na estrada, começou, neste País, o mutirão para construir uma nova pátria - uma pátria que possa ser mãe, e não madrastra; uma pátria onde não se vejam mais as lágrimas dos excluídos; onde não se ouça o choro dos famintos; onde terra, moradia, saúde e educação saiam do papel para ser um direito real ao alcance de cada brasileiro.

Ao assumir a tarefa de discutir com as populações, ao longo dessa marcha, a necessidade de um novo projeto econômico para o Brasil, vocês estão dando um passo muito importante: estão mostrando que, neste momento de crise aguda, somente o povo pode fazer algo por si mesmo.

Aqueles que deveriam ser os responsáveis pelos destinos deste País voltaram as costas para a gente brasileira. Hoje, eles só têm olhos para os interesses do capital especulativo internacional e para seus capatazes, representados pelas elites econômicas nacionais. Os mesmos governantes que confiscam os direitos das viúvas, dos aposentados e dos trabalhadores, que fazem crescer a multidão dos excluídos, dos sem-terras, dos sem-tetos, dos sem-saúde e dos sem-escolas tornam-se covardes diante das exigências do FMI, representante de nossos credores externos.

Os recursos que são enviados ao exterior para saldar uma dívida que não pára de crescer e saciar a ganância dos especuladores são os mesmos que fazem falta aqui dentro. O desemprego, a degradação das condições de vida, a miséria que bate à porta de um número cada dia maior de nossos irmãos são as conseqüências de uma política econômica perversa, arquitetada longe daqui, para beneficiar as nações ricas e seus comparsas: as elites brasileiras, que não se envergonham de trair os compatriotas para aumentar a própria riqueza.

Companheiras! Companheiros!

Não adianta esperar do Palácio do Planalto as soluções para a crise. Lá em Brasília, o Governo está preocupado apenas em socorrer Bancos, subsidiar multinacionais e vender o Brasil, num processo de privatização nem sempre transparente. As respostas que buscamos estão em nossas mãos, e essa marcha é o exemplo claro disso. Ao plantar, por onde passarmos, a consciência daquelas verdades que não aparecem na TV e na grande imprensa, vocês estão preparando os caminhos para as mudanças fundamentais, que trarão novos horizontes para nosso povo.

Estejam certos de que Minas está com vocês. Aqui, a resistência ao projeto econômico de Fernando Henrique Cardoso e seus seguidores criou raízes. Contra esse projeto, contra os que querem vender nossa soberania, contra os que governam de costas para a população, estaremos juntos até a vitória.

Nosso coração acompanha vocês a cada passo da caminhada até Brasília. Ele canta as canções e grita as palavras de ordem de vocês, que também são nossas. Desde que assumimos nossa vocação política, fizemos a opção integral de lutar por justiça, abraçando, sem reservas, a causa dos excluídos.

Deus estará conosco confirmando nossa fidelidade e guiando-nos até que as transformações com as quais sonhamos tornem-se realidade.

Palavras da Deputada Maria Tereza Lara

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Anderson Aduato; colegas Deputados, representantes de todas as entidades que coordenam a Marcha Popular pelo Brasil, MST, CNBB, CUT, Central de Movimentos Populares, Movimento de Mulheres Rurais, Movimento de Pequenos Agricultores, outras entidades que apóiam esse movimento. Falo não só em meu nome, mas também em nome da Bancada do PT e dos demais Deputados que apóiam essa Marcha pelo Brasil.

Hoje é um dia muito importante para a Assembléia Legislativa, um dia especial, porque temos entre nós companheiros e companheiras da Marcha Popular pelo Brasil. E não poderia ser outra a atitude da Assembléia Legislativa, senão esta de acolher a Marcha pelo Brasil em suas dependências. Foi por isso que pedimos, junto com a companheira Maria José, que fosse realizada hoje uma sessão especial em homenagem a esses valerosos companheiros e companheiras, andariços da esperança. Esta sessão especial acabou transformando-se neste momento de acolhida, de reflexão, de celebração e, verdadeiramente, de esperança. Desde ontem, os marchantes estão conosco, anunciando que é preciso dobrar a nossa capacidade de luta, que é preciso dizer basta a FHC, que é preciso gritar bem alto "Fora daqui, FMI", que é preciso lutar para fazer valer um projeto novo, popular e democrático para o nosso País, para que, verdadeiramente, todos os brasileiros tenham vez e tenham voz.

Para nós, foi uma emoção muito grande receber a Marcha e caminhar com ela pelas ruas de Belo Horizonte. Nossa cidade, mais uma vez, torna-se referência nacional de resistência democrática e de demonstração de força das lutas populares. Para nós, é uma emoção muito grande dizer a cada um e a cada uma de vocês que não vamos parar de lutar enquanto não cessarem as privatizações vergonhosas feitas pelo Governo Federal, que não vamos parar de lutar enquanto a dívida externa continuar sendo paga com a vida de milhões de brasileiros, que não vamos parar de lutar enquanto os corruptos estiverem à solta. Por isso, vamos a Brasília no dia 26 fazer valer o nosso protesto e a nossa indignação.

Exigimos reforma agrária. São 500 anos de colonização, de concentração de terras, de latifúndios, de assassinatos e massacres no campo, como em Eldorado dos Carajás, o caso mais recente que marca a impunidade. Mas, no caso específico, a questão é muito mais geral, muitos outros fatos que se tornaram impunes. Basta de homens, mulheres e crianças vivendo em condições precárias nos acampamentos, quando querem apenas um pedaço de terra, onde possam viver e trabalhar. Basta de FHC submisso ao FMI e responsável pelo maior índice de desemprego na história deste País.

Por tudo isso, ao marcharem, companheiros e companheiras, tenham a certeza de que não estão sozinhos, levam com vocês nossa força, nossa solidariedade e nossos sonhos de um Brasil mais justo, mais solidário e mais fraterno. E tenham a certeza de que, ao dar o seu testemunho corajoso em defesa da cidadania, essa Marcha faz muito mais do que despertar consciências adormecidas. Representa um passo gigantesco rumo ao País que queremos construir. Que Deus nos ilumine e dê forças a todos vocês e a todos nós. Muito obrigada. (- Palmas.)

Palavras do Sr. César de Queiroz Benjamin

Em primeiro lugar, os nossos agradecimentos a esta Casa, que honra as tradições democráticas de Minas Gerais, ao receber a Marcha Popular pelo Brasil. Sr. Presidente, Deputado Anderson Aduato, Deputadas Maria José Hauelsen e Maria Tereza Lara, autoras do requerimento que deu origem a esta homenagem, a Marcha pelo Brasil vai conduzindo seus corações até Brasília neste momento, um momento de dignidade da vida política brasileira. Saimos do Rio de Janeiro no dia 26/7/99 e estamos, praticamente, completando 20 dias de estrada. Nesse período, uma das constatações que vem marcando muito fortemente a nossa percepção do Brasil é o altíssimo índice de rejeição ao nosso Presidente e ao Governo brasileiro atual. Devo confessar-me surpreendido com a forma como o povo brasileiro vem se referindo, ao longo da nossa Marcha, ao Presidente da República.

Além disso, as últimas pesquisas de opinião confirmam essa nossa intenção e mostram que, mal iniciado o seu segundo mandato, o Presidente Fernando Henrique Cardoso já atinge patamares de rejeição, praticamente, inéditos na história contemporânea do Brasil. Estamos iniciando o segundo semestre, e todos se lembram de que o primeiro semestre deste ano foi marcado pela queda do real e pela chegada da crise anunciada no modelo econômico implantado no Brasil, ao longo da década de 90. Ao longo do primeiro semestre, o Governo repetiu, intencionalmente, o mesmo argumento: "o primeiro semestre será ruim e o segundo semestre será bom, haverá retomada do crescimento ao longo do segundo semestre". Já estamos no dia 19/8/99, e é hora de fazer um balanço dessas promessas de retomada de crescimento. É hora de nos perguntarmos em que ponto estamos, se deram resultado as medidas tomadas pelo Governo ao longo desse ano, se há alguma possibilidade de retomada de crescimento no País.

Esse é o primeiro assunto que gostaria de tratar. Para retomar o crescimento, o Brasil precisa, antes de tudo, de remover os obstáculos a esse crescimento.

Um primeiro obstáculo reconhecido ao crescimento do Brasil vem sendo o profundo desequilíbrio de suas contas externas. O Presidente Fernando Henrique, quando assumiu o seu primeiro mandato, encontrou o Brasil com contas externas equilibradas. O Brasil tinha, em 1994, o terceiro maior saldo comercial do mundo, apenas o Japão e a Alemanha vendiam para o exterior mais do que compravam. A cada ano, o Brasil fechava o ano com cerca de US\$13.000.000.000,00 positivos na sua conta comercial. E esse superávit comercial compensava um déficit de serviços da mesma ordem de grandeza. Em 1998, o Brasil já havia transformado esse saldo comercial de US\$13.000.000.000,00 em um déficit comercial de US\$8.000.000.000,00 e havia transformado o seu déficit de serviços também de US\$13.000.000.000,00 num déficit de serviços de US\$26.000.000.000,00.

Em 1998, portanto, no último ano do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique, o Brasil já se havia transformado em um País pedinte, que tinha que recorrer ao sistema financeiro internacional para financiar um buraco de US\$35.000.000.000,00 nas suas contas externas, e a esse buraco se somava a necessidade de pagamento de US\$18.000.000.000,00 em juros e amortização da dívida externa.

Portanto, já em 1998 tínhamos que recorrer aos Bancos internacionais para obter US\$53.000.000.000,00 para equilibrar as contas externas brasileiras. Esse foi o primeiro grande obstáculo para o crescimento do País. Na assinatura do acordo com o FMI, o Governo se comprometeu a transformar o déficit comercial num superávit - no ano de 1999 - de US\$11.000.000.000,00. Estamos em agosto, e o último resultado consolidado da conta comercial brasileira foi divulgado no mês de julho. Até o fim de julho, o Brasil acumulava um déficit comercial de US\$563.000.000.000,00.

Portanto, a meta de superávit de US\$11.000.000.000,00 na área comercial já foi completamente afastada pelos fatos. E o que é mais grave, essa pequena melhora na área externa se deve a uma contração de 17% das importações brasileiras, o que compensou uma contração de 13% nas nossas exportações. Portanto, essa pequena melhora na área externa se deve exclusivamente à recessão do País. Não há nenhuma possibilidade de que o Brasil retome o crescimento pelo modelo atual, sem estourar, imediatamente, suas contas externas.

O cenário internacional, por outro lado, está evoluindo desfavoravelmente. Os nossos dois maiores parceiros comerciais enfrentam problemas crescentes: a Argentina, que já foi mais longe do que nós na implantação do modelo neoliberal, está vivendo uma crise terminal. E os Estados Unidos, nosso outro grande parceiro comercial, vive a iminência de um colapso na Bolsa de Valores de Nova Iorque. Todos reconhecem, hoje, uma grande bolha especulativa na Bolsa de Nova Iorque, que, a qualquer momento, pode estourar. Se essa bolha estourar, o próximo foco de crise virá do próprio centro do sistema mundial, de tal maneira que, no "front" externo, todo o cuidado é pouco, e nenhuma folga há para a política de retomada do crescimento, mantido o modelo atual.

A segunda possibilidade de retomada do crescimento seria pela reativação da demanda, mas todos os números apontam contra essa possibilidade. A Fundação Getúlio Vargas divulgou um estudo mostrando uma queda de 4,9% na massa salarial brasileira nos primeiros cinco meses do ano, ou seja, o conjunto de salários que entra na economia brasileira está diminuindo rapidamente. Esse é um primeiro componente importante na contração do mercado interno brasileiro. O segundo componente importante é o acordo com o FMI, que impõe uma redução drástica nos gastos públicos, o que também contribui para a contração do mercado interno. Não há, portanto, no horizonte, nada que indique retomada do crescimento por meio da elevação da demanda agregada na economia brasileira.

Uma terceira possibilidade seria a reativação por meio da política monetária, que já foi queimada pelo Governo. As taxas de juros atingiram seu piso e, até o fim do ano, tenderão a subir, isso significará maior retração da atividade econômica no Brasil. As taxas de juros, hoje, estão no piso, já pressionam, fortemente, a taxa de câmbio para o alto. O dólar, que havia se estabilizado em R\$1,70, no primeiro semestre, está batendo em R\$1,90, e, a qualquer momento, espera-se que salte para o incrível patamar de R\$2,00. Isso significa uma forte oscilação do câmbio, que inibe qualquer retomada de crescimento do Brasil nos próximos meses.

Para finalizar, como se nada disso bastasse, a economia brasileira conseguiu a façanha de conviver com uma profunda recessão e contenções inflacionárias crescentes. A inflação no Brasil permanece relativamente contida, mas tendendo a crescer. A situação do sistema de preços, hoje, é de tensão reprimida. Também não há folga para, segundo esse modelo, retomar o crescimento em prazo visível. Portanto, devemos esperar que, ao longo deste semestre, mais uma vez, serão frustradas as promessas do Governo de retomada de crescimento.

No entanto, importantes alterações estão ocorrendo na economia nacional. A taxa de inflação, a que me referi, mantém-se baixa, porém com tendência a subir, representa apenas uma média. Nessa média, todos sabemos, existe um conjunto de preços em forte ascensão na economia brasileira. Eles são, principalmente, o preço que remunera o capital rentista, por meio da taxa de juros; o preço cobrado pelas empresas monopolistas, que, até pouco tempo, eram estatais (energia e telecomunicações): um conjunto de preços que passou ao setor privado está tendo aumentos abusivos, autorizados pelo Governo; e o preço dos produtos importados. Portanto, dentro dessa inflação reprimida, existem os setores que já estão ganhando.

Os setores que estão perdendo são aqueles que não conseguem aumentar seus preços. Sabemos também quais são: os salários não estão aumentando. O primeiro setor que perde são os trabalhadores brasileiros, que seguram a inflação em suas costas, na forma de um novo arrocho salarial. O segundo setor que não está aumentando é o dos pequenos e médios produtores, que dependem de mercados concorrenciais. O terceiro é aquele cujos produtos não são comercializáveis no mercado internacional, sendo também, em geral, produzidos por pequenas e médias empresas. Portanto, neste momento, está havendo no Brasil uma fortíssima concentração de renda em favor dos grandes grupos econômicos, que estão aumentando seus preços em detrimento do conjunto da sociedade. E essa concentração de renda se dá num cenário de recessão econômica, em que o País produz menos. Ora, se o País produz menos renda e se ela está se concentrando, isso significa que o nosso povo está exposto a uma perda dramática de renda nos tempos que correm.

É por isso, companheiros de marcha, que vemos as pessoas, nas ruas, nos apoiando com tanta intensidade; é por isso que as pesquisas mostram o Presidente mais impopular da nossa história. Finalmente chegou a verdade do Plano Real. Acabou a anestesia. A verdade do Plano Real é uma remuneração absolutamente desproporcional do capital financeiro, das empresas multinacionais e dos grandes oligopólios, que estão avançando sobre a curta renda do povo brasileiro.

Chegou o segundo semestre, e não há perspectiva de retomada do crescimento. Não saímos do curto prazo e não sairemos dele, porque esse modelo nos prende a um eterno curto prazo. A política econômica do Governo faliu. O Governo brasileiro não tem mais nada a oferecer à sociedade, a não ser a gerência dessa imensa massa falida. Isso coloca o nosso País diante da crise mais grave de sua história. A crise atual não é simples e não diz respeito, apenas, ao Governo Fernando Henrique Cardoso nem ao do seu eventual sucessor; ela é histórica, pois marca uma bifurcação na história do Brasil. Já houve uma crise igual em 1929 e 1930. Naquele momento, o modelo primário exportador da economia brasileira entrou em colapso, e o Brasil teve de tomar uma decisão histórica: ou se mantinha como uma economia agrícola exportadora, ou aceitava o desafio da industrialização. O Brasil que conhecemos é filho da decisão histórica de 1930, ou seja, da opção pelo caminho da industrialização. Naquele momento, o Brasil encontrava-se em uma bifurcação, mas conseguiu encontrar uma saída que continha elementos progressistas. O impulso de 1930 esgotou-se, e o Brasil está hoje em uma segunda bifurcação. Assim como a decisão de 1930 marcou o Brasil do séc. XX, a decisão que tomarmos, nos próximos anos, marcará o Brasil do séc. XXI. Há duas grandes possibilidades em jogo: podemos manter o modelo atual e o aprofundarmos, o que significa, necessariamente, abrir mão de todas as corporações estratégicas de base nacional, como a PETROBRAS, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, e significa também a nossa adesão à Área de Livre Comércio das Américas, que é a proposta norte-americana de estruturação econômica do continente, que representará o fim do espaço nacional e que significará, também, a destruição da moeda brasileira. A primeira possibilidade, portanto, é que a crise atual abra um longo ciclo de desconstrução nacional, em que a perda de soberania e a perda de níveis de civilização nos lancem em direção à barbárie. Mas essa não é a única possibilidade. A segunda possibilidade é que a sociedade brasileira encontre, em si, grupos sociais e políticos capazes de se reorganizar com uma proposta de reconstrução desta Nação. Nós, marchantes, apostamos nisso. Para isso, estamos na estrada, e é para isso que o nosso movimento se estrutura, ou seja, para dizer que o Brasil precisa de assumir um novo projeto. Não estamos na estrada para pedir um pouquinho de terra, um pouco mais de dinheiro ou um pouco mais de habitação. Estamos na estrada para discutir com o povo um novo projeto nacional. Conhecemos os contornos desse novo projeto. Para nós, ele tem cinco grandes elementos estruturadores. O primeiro compromisso que propomos a nós mesmos e ao conjunto das cidades brasileiras é o que chamamos de compromisso com a soberania, ou seja, o Brasil tomar para si a capacidade de definir os seus próprios fins. A história recente do Brasil é a da perda da soberania. Hoje, nenhuma decisão pode ser tomada pelo nosso Governo sem ser submetida ao FMI, e não pode ser tomada pelo Brasil nenhuma decisão que contrarie os interesses do sistema financeiro internacional. O Brasil perdeu a sua soberania, e precisamos reencontrá-la, para que o nosso povo volte a ter a capacidade de definir os seus próprios destinos. O segundo compromisso é com a solidariedade. Somos a 8ª maior economia do mundo. Não é possível mais conviver com tamanha miséria, pobreza e incultura da nossa sociedade. Todo o esforço produtivo, cultural e técnico do Brasil tem de ser colocado a serviço da erradicação da miséria, da pobreza e da incultura, de tal maneira que possamos elevar todos os brasileiros, no espaço de tempo o mais curto possível, a um patamar comum de dignidade, que se traduz em alimentação, em saúde, em educação, em habitação e em trabalho. Chamamos isso de compromisso com a solidariedade. O terceiro compromisso é com o desenvolvimento. Ainda somos um país periférico. Crescemos, no ano passado, 0,1%. Este ano, cresceremos em torno de -2% ou -4%. Portanto, fomos levados a ser um país de baixo crescimento. Um país periférico, que assume um baixo crescimento, está dizendo ao mundo que aceita a sua condição periférica. A nossa única oportunidade de deixar para trás essa condição é a retomada de um projeto de desenvolvimento rápido para a nossa Nação. E nós temos todas as condições para isso: terras férteis, água doce, a luz do sol, técnica, gente querendo trabalhar a terra, a oitava economia industrial do mundo, professores, médicos, engenheiros, operários especializados, gente querendo trabalhar e uma base produtiva articulada, que está sendo desnacionalizada e destruída pelo modelo atual. Portanto, o Brasil pode voltar a ser um País de crescimento rápido. O modelo existente não é apenas injusto socialmente, mas também incompetente do ponto de vista econômico.

O nosso quarto compromisso é com a sustentabilidade. Não se trata de pensar em um solução de crescimento, mas em um projeto de médio e longo prazos, que mostre o nosso compromisso com gerações futuras, pois o desenvolvimento só será sustentável se o ser humano e a natureza estiverem em seu centro, se ele não for inimigo do homem e da mulher, ou da natureza.

O quinto grande compromisso que o Brasil tem de assumir consigo mesmo é uma profunda reforma em suas próprias instituições de poder, de tal maneira a construir outra democracia, uma democracia ampliada, participativa e dirigida ao cidadão, em que os centros de poder permaneçam acessíveis ao povo, que assumirá o comando da Nação. São cinco, portanto, os grandes compromissos estruturantes que propomos ao Brasil nessa marcha: o compromisso com a soberania, com a solidariedade, com o desenvolvimento, com a sustentabilidade e com a democracia ampliada. Estamos ouvindo o povo e com ele falando e estamos percebendo que o povo brasileiro já foi enganado demais para se deixar levar apenas pelo discurso. A nossa marcha tem força não porque tenha muita gente. A sua força é antes de tudo simbólica, porque realiza a pedagogia do exemplo. Estaremos entrando em Brasília no início de outubro e, neste momento, estaremos dizendo, claramente, ao povo brasileiro que está chegando a hora de se colocar de pé, dizer basta e assumir o comando da Nação. Nós, os marchantes e as organizações que representamos, estamos profundamente comprometidos com essa causa e vamos levá-la até o fim, custe o que custar. Obrigado. (- Palmas.)

O locutor - Antes de passarmos a palavra ao próximo orador, gostaríamos de registrar a presença das seguintes autoridades no Plenário: Dinorah Carmo, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais; José Francisco de Sales Lopes, Presidente da BELOTUR; Ênio Bolenberg, Coordenador da Marcha; ex-Deputado Marcos Helênio, Diretor do Grupo Especial de Acesso à Terra - GEAT -; e Evaristo Garcia, representante do Vereador Paulo Augusto dos Santos, o "Paulão". Neste momento, passamos a palavra ao Sr. Wilson Santi, Coordenador Nacional do Movimento dos Sem-Terra. - MST.

Palavras do Sr. Wilson Santi

Sr. Presidente desta Assembléia Legislativa, Srs. Deputados e Deputadas proponentes desse requerimento para esta sessão especial, gostaríamos de dizer, de antemão, a todos os companheiros e companheiras marchantes, às demais autoridades, enfim, a todos os que participam desta sessão, em nome do MST, que é difícil, no momento, para nós e para mim destacar algumas questões neste pronunciamento. É difícil separar os nossos sentimentos durante esta marcha, separar a emoção da razão, sentimentos que vêm do fundo da nossa alma. É difícil olhar as pessoas por onde temos passado. Em nossos acampamentos, em nossos assentamentos - apesar das imensas dificuldades por que passamos -, vislumbramos um sonho e uma esperança, por meio da nossa luta, que não começou agora, porque é uma luta histórica do nosso povo.

Nos lugares pelos quais passamos, temos percebido que os viadutos, as pontes e os esgotos já são moradias de luxo para muita gente, lugares que não deveriam servir para abrigar um ser humano, que tem alma, que tem sentimento. Todos os companheiros sabem muito bem o que temos visto. Então, não podemos fazer um discurso somente com a razão. Temos a certeza absoluta de que, se arrolarmos, neste último século, o cujo final estamos chegando, cinco grandes fatos históricos, as marchas do povo, as marchas dos despossuídos, as marchas dos deserdados desta terra, as marchas dos excluídos estarão escritas entre aqueles cinco acontecimentos. Por isso, afirmamos que vivemos um momento histórico, um momento crucial da vida do País, em que a miséria, a fome, o abandono, a tristeza, a desesperança para milhões e milhões de irmãos nossos é um fato cotidiano, estando presente durante 24 horas. Isso é triste, isso é terrível numa terra, num país com seus milhões de quilômetros quadrados de extensão, com suas riquezas, com suas águas, com sua energia, com seu solo, com seu povo, este povo lindo, este povo extraordinário, esse povo generoso, como muito bem disse o antropólogo, o grande brasileiro Darcy Ribeiro. Apesar da solidariedade, esse povo está sendo conduzido aos rumos de uma situação de barbárie.

Então, essa marcha tem um simbolismo muito grande, que extrapola a questão da razão e dos números; tem um simbolismo que vai ao fundo da alma do ser humano. E o que vale um ser humano neste nosso Brasil, neste final de século? Assim, queria fazer essa caracterização da Marcha Popular pelo Brasil, que é a marcha de gente, é a marcha de um povo, de pais e mães de família, de jovens, mulheres e crianças. Somos gente, somos um povo, temos sentimentos, alma, coração, sangue nas nossas veias. Não somos as estatísticas do neoliberalismo, do FHC ou de quem quer que seja. Somos o povo brasileiro, que não se entrega, que não se vende, que não se rende e vai à luta. E essa luta é justa, é legítima. Lutar é preciso e lutar é legítimo. Essa é a grandeza da nossa força, do nosso exemplo, daquilo que transmitimos. Portanto, é preciso mexer com os sentimentos, com a alma, com o coração, neste momento de desesperança e de exclusão, em que vemos nossa sociedade e o nosso povo indo para o rumo da barbárie, em um país continente, com tanta riqueza e tantas possibilidades. Temos que denunciar. E, neste lugar, acredito que muitas vezes até desprovido desses sentimentos e dessa emoção, pensava em que dizer. E cheguei à conclusão de que deveria falar exatamente com esse enfoque e essa perspectiva, que acho ser o que mais precisamos para transformar o Brasil e construir uma pátria livre, digna e feliz.

Por último, gostaria de fazer um registro, neste momento histórico, nesta Casa. Na madrugada de hoje, recebemos a notícia de que, no julgamento que está acontecendo em Belém do Pará, sobre o massacre em Eldorado dos Carajás, a justiça absolveu, ontem, três oficiais que estavam sendo julgados. Hoje é dia 19 de agosto, o que nos lembra os 19 companheiros massacrados, os 19 companheiros assassinados. Todos sabem, aqui, que esse não foi o primeiro massacre que ficou impune. Então, queríamos, em nome do MST, em nome da Marcha Popular pelo Brasil e, acredito, em nome de todas as pessoas de bem das Minas Gerais e do Brasil, dedicar esta sessão e este momento à memória daqueles nossos 10 irmãos que foram assassinados.

Pedimos licença para ler trechos de depoimentos das viúvas de alguns desses companheiros assassinados. A companheira Maria Alice da Silva Machado diz que parece ser a mais triste dentre as viúvas. Desde a morte do marido, Joaquim Pereira Veras, mantém-se isolada e não sorri. Diz que não tem motivos para isso e justifica afirmando que, como ela, todas as mulheres carregam dramas visíveis, desde o episódio de Carajás. O drama de Andreína de Araújo, por exemplo, foi ter visto a filha de 10 anos se casar. Somente no mês passado, depois de completar 13 anos e já com um filho de um ano, a menina, Aldenir, justificou sua atitude para a mãe, dizendo que, com a morte do pai, não teria ninguém para lhe dar comida e, por isso, resolveu casar-se com 10 anos.

Então, acho, companheiros e companheiras que estão marchando e autoridades presentes, que este é um momento de reflexão. É penoso, para nós, e é impossível traduzir em palavras, neste momento, quanto é grande o nosso repúdio a essa decisão da justiça, quanto é profunda, em nossa alma, a indignação. Não é a primeira vez que a justiça no Brasil é conivente com os crimes do latifúndio, com os crimes dos poderosos, enquanto é extremamente rigorosa para punir os pobres. (- Palmas.)

É preciso denunciar, é preciso não ter medo de dizer e afirmar aqui, nesta Casa, que o nosso repúdio é enorme, e a nossa indignação não há como quantificar. Tenho a certeza de que cada companheiro e cada companheira que marcham sabem muito bem que não há espaço na nossa alma para colocar tanta indignação, tanta revolta, um sentimento que, muitas vezes, não conseguimos nem encontrar palavras para expressar. Esse não é o primeiro caso em que a impunidade impera. Por isso, exigimos justiça. Continuamos clamando e exigindo justiça neste País, porque, enquanto continuar existindo e aumentando cada vez mais a impunidade, nós, os lutadores do povo, sabemos muito bem que os algozes ficarão cada vez mais tranquilos, cada vez mais à vontade para praticar os seus crimes, as suas atrocidades, o desrespeito aos direitos humanos, porque sabem, de antemão, que esses crimes continuarão impunes.

É por isso que não podemos nos calar. É por isso que não podemos aceitar esse julgamento. Estamos, desde já, exigindo a anulação desse julgamento, a substituição do Juiz, e, caso isso não aconteça, não teremos outra saída neste País, a não ser, no mínimo, nos retirarmos desse julgamento e denunciar - não só para o Brasil, mas para todo o mundo - que mais uma farsa foi montada, para que não se fizesse justiça neste País. (- Palmas.)

Por último, quero dizer aqui, em nome do movimento dos que marcham, de todos, enfim, que essa marcha, essa nossa luta, companheiros e companheiras, sabemos, tem a exata dimensão e a consciência muito clara do nível da nossa responsabilidade histórica. Creiam todas as pessoas de bem de Minas Gerais e desta Casa Legislativa que a Marcha Popular pelo Brasil sabe muito bem o que quer, sabe muito bem quanto é grande a nossa responsabilidade e a de toda a companheirada que está marchando no dia-a-dia, sofrendo todas as dificuldades. Sabemos que a nossa responsabilidade é grande. E, com certeza absoluta, esta Marcha Popular pelo Brasil não vai trair, não vai se acovardar, não vai se deixar abalar por nada. Vai até o fim na busca da construção de um novo projeto Brasil, na construção da justiça verdadeira, na construção da dignidade humana, que é o centro das nossas atenções, de fato, porque, na prática da nossa luta cotidiana, é o ser humano, é a pessoa humana, o centro de todo debate, de toda discussão, de toda luta que os nossos movimentos fazem, que as nossas organizações levam adiante pelo Brasil afora.

Deixo aqui o nosso abraço e o nosso muito-obrigado, na certeza de que a luta por liberdade, a luta por justiça e por dignidade humana sairá vencedora neste nosso querido Brasil. Muito obrigado. (- Palmas.)

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar neste instante as seguintes presenças: Celso Brant, Secretário Adjunto da Secretaria do Trabalho; Carlos Calazans, Secretário do PT de Minas Gerais; Renato Barros, Coordenação Sindical dos Servidores Públicos; Valdisnei Silva, do Sind-Saúde; Neyla Batista, Conselho de Defesa Social; José Adão de Oliveira, Secretaria de Educação; Vânio Amaral, Vereador do PT de Teófilo Otôni; Liota, Vereadora do PT de Teófilo Otôni; Argentino José Campos, Secretário de Agricultura de Tarumirim - PT; Edna Gonzaga de Paula, Presidente da Câmara de Tarumirim, também do PT; Agenor Augusto, Vereador do PT de Tarumirim; Magda Bastos de Oliveira, Secretária da Câmara de Tarumirim; Inez de Barros, Secretária de Trabalho. Registramos também as seguintes presenças: Ana Rita Castro Trajano e Márcia Omaia, representando o Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais, e Letícia da Penha, Vereadora de Contagem.

Palavras do Sr. Odair José de Souza

Senhores da Mesa e do Plenário, boa-tarde. É com muito repúdio também que ocupo este microfone. Gostaria de deixar aqui o repúdio dos pequenos agricultores do Brasil por esse processo que se deu e que se está dando em Eldorado dos Carajás. Para nós, está provado, mais uma vez, que esse modelo neoliberal está a serviço da burguesia nacional, do capital internacional e do imperialismo norte-americano. Não é à toa que estamos marchando, não é para fazer piquenique. Nossos companheiros estão com calos nos pés, sofrendo muitas dificuldades.

Gostaria, em nome do MPA, de registrar aqui a forma como está se dando a agricultura neste País, de que forma o atual modelo está querendo a agricultura brasileira. A pesquisa mostra que até o ano 2000 apenas 5% da população vai estar no campo, se continuarmos com esse modelo de desenvolvimento que está por aí.

Temos alguns dados para sintonizarmos a forma como está a agricultura brasileira hoje. No período de 1985 a 1996, sumiram do campo mais de 942.000 estabelecimentos rurais. Não havia política agrícola para sustentá-las no campo. Dentre elas, 450.000 sumiram nos últimos anos de Governo de FHC. Conforme disseram nossos companheiros, como vamos sobreviver nas cidades, nos centros urbanos, se já não existem lugares debaixo dos viadutos e das pontes? Com isso, desapareceram do campo, nos últimos dois anos, 2.900.000 empregos na agricultura. As agroindústrias de máquinas vendem hoje 30% a menos do que vendiam na década de 80. Isso registra a forma como se está dando nossa agricultura no atual modelo. Com um país tão rico e produtivo como o nosso, é uma vergonha dizer que estamos importando milho, arroz, feijão, frutas, peixe, água mineral, etc. Se realmente houvesse uma política agrícola voltada para a pequena e a média produção, hoje alimentaríamos o mundo e não seria necessário que cerca de 60 milhões de brasileiros passassem fome.

Queremos hoje para o Brasil uma agricultura subsidiada, que realmente subsidie a nossa agricultura familiar, os pequenos agricultores. Acreditamos que há jeito para o País. Queremos também o seguro agrícola, porque, quando plantamos, não sabemos de que forma vamos colher. Queremos ainda a garantia da comercialização da produção.

São poucas as palavras que tinha que dizer para os senhores, em nome do MPA, mas gostaria também de registrar que estamos em marcha porque acreditamos na organização do povo, acreditamos no povo em movimento e acreditamos no povo nas ruas. Não bastam discursos bonitos, seja na Presidência, seja em uma Casa Legislativa. Acreditamos que quem muda é quem está sentindo na pele a dor, a fome e o sacrifício das injustiças cometidas, há mais de 500 anos, no Brasil. Por isso, neste momento, conclamamos toda a sociedade que está nos ouvindo que venha conosco para lutar por um Brasil diferente, por um Brasil-Nação, e não para um Brasil-colônia, que vem sendo governado por um pequeno grupo da elite, a mando do capital internacional. Chamamos neste momento o povo para amar o Brasil e voltar para o País. Vamos ser brasileiros de fato e nos agarramos à Pátria.

Esse grupo de elite que está entregando o Brasil com esses modelos de privatização, em que o nosso patrimônio está sendo entregue aos estrangeiros por preço de banana, deve ser contido. Temos que expulsar esse pessoal do Brasil, por que o nosso País não é local para eles. O Brasil é local para as famílias do pessoal que morreu em Dourado dos Carajás, é local para o povo que morreu em Corumbiara e é local para o povo que morreu em várias chacinhas que ocorreram no País. Era isso o que tinha a falar para os senhores. Muito obrigado. A gente se vê em Brasília.

O Sr. Locutor - Registramos as presenças de Cristiano Lara, do Diretório Acadêmico - FAFICH -, da Universidade Federal do Estado de Minas Gerais, e do Prof. Paulo Jorge, da União Nacional dos Servidores Públicos - UNSP. Pela Coordenação da Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais, falará o Sr. Juvenal José da Rocha.

Palavras do Sr. José Jamir Chaves

Companheiros e companheiras, membros da Mesa, ilustres Deputados e Deputadas, sou o José Jamir Chaves e estou aqui representando o Juvenal José da Rocha, da Comissão Pastoral da Terra. A minha presença na Casa é para trazer o abraço amigo, o abraço de solidariedade e o abraço de irmão da Comissão Pastoral da Terra - CPT. Companheiros de estrada e de luta, os senhores sabem muito bem que a CPT, por este Brasil afora, tem estado junto com os trabalhadores e as trabalhadoras nessa luta, para libertar a terra das garras do latifúndio, das garras dessa elite brasileira, que, desde que os portugueses aqui chegaram, não deixa de segurar a terra em suas mãos. Sabemos, companheiros, das dificuldades deste momento, mas nos alegramos por estarem nessa luta, pela coragem, pela esperança que carregam em seus corações. Parece que infundem em nossos corações essa coragem e essa esperança. Temos certeza de que as mudanças só virão das mãos dos trabalhadores. Não acredito que, aqui, alguém tenha a ilusão de que as coisas boas virão dessa elite ou dessas autoridades, que - vemos muito bem - não estão cuidando nem nos trazendo nenhum benefício.

A CPT é organizada em Minas Gerais e no Brasil inteiro. Sua sede fica em Goiânia. Estamos vindo de uma assembléia nacional, em que, mais uma vez, é assegurado, é afirmado o protagonismo dos trabalhadores e das trabalhadoras. Posso dizer que a CPT está a serviço dos trabalhadores e das trabalhadoras deste País. Assim, neste momento, queremos acolhê-los e lhes dizer da nossa alegria por estarmos juntos. Vamos, companheiros, essa luta é muito boa e merece o nosso esforço. Vamos chegar juntos a Brasília. Vamos mostrar ao Brasil a nossa esperança e a nossa solidariedade. Muito obrigado. (- Palmas.)

O Sr. Locutor - Concedemos a palavra à Sra. Maria Antônia Costa Nogueira, representando a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG. (- Palmas.)

Palavras da Sra. Maria Antônia Costa Nogueira

Em primeiro lugar, quero cumprimentar a todos os companheiros e companheiras dessa marcha. Cumprimento também a todas as entidades presentes e à Mesa desta Casa.

Venho, em nome da FETAEMG, representando o Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais, muito mais prestar a nossa solidariedade à luta de vocês. É muito importante o que os companheiros do MST e demais entidades estão fazendo por este País afora. É claro que sabemos que há muitas coisas que nos unificam, mas somente com a luta de fato somos capazes de mudar este País. Vocês, sem dúvida, como o companheiro já disse, estão dando o exemplo para o Brasil de que é possível mudar e de que é preciso ter coragem para lutar. Mas há várias outras coisas que também nos unificam. A luta pela reforma agrária, por exemplo, porque temos a clareza de que este Brasil só vai mudar se ela, verdadeiramente, acontecer.

Somos contra a fome, a violência, o FMI, o Fernando Henrique Cardoso e também contra a repressão dos latifundiários. Portanto, são vários os pontos que nos unificam neste Brasil, de canto a canto. Sem dúvida, somente a luta é capaz de fazer com que o Brasil mude de cara.

Essa luta de vocês é muito importante. Também estaremos em Brasília no dia 26 de agosto, na Marcha dos 100 Mil, quando daremos um recado ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Estamos com vocês nessa luta, fazendo as ocupações de terras, combatendo as ações dos latifúndios e dizendo ao Brasil que, sem reforma agrária, não há democracia. É preciso democratizar a terra, democratizar os meios de produção. Sem reforma agrária, não mudamos este País, cheio de fome, de miséria, de desemprego e violência, como acabamos de ver no julgamento de Eldorado dos Carajás, onde os condenados estão sendo aqueles que morrem. Várias pessoas já foram assassinadas, como Elói Ferreira da Silva, Júlio Miranda, Margarida Alves, os companheiros de Eldorado dos Carajás, e os assassinos ficam impunes, ficando, na verdade, punidos os que morreram. E a nossa luta é pela vida. Precisamos continuar vivos. Toda a nossa luta é para que o Brasil continue sendo nosso, mas também para que possamos, nós, nossas famílias, nossos filhos, viver com dignidade. Desejo a vocês, que estão dando um exemplo para o Brasil, muito sucesso nessa caminhada. Somente com a luta, com as caminhadas e ocupações é que poderemos mudar este País. Um abraço a todos.

Palavras de Participantes

O Sr. Vanteir do Couto - Muito boa tarde a todos os presentes. Serei breve nas minhas palavras, para que outros também possam se manifestar, pois estamos num país livre e democrático. Meu nome é Vanteir do Couto e aqui estou representando as Forças Armadas.

Jornalistas, civis e comentaristas políticos estão fazendo a mesma pergunta com muita frequência. Nas ruas, militares fardados ou já na reserva são abordados com a mesma interrogação. Há uma preocupação coletiva com o destino do País. A resposta nossa é sempre a mesma: estamos nos quartéis, de onde não costumamos sair. Estamos em nossas casas, tentando educar os nossos filhos e sobreviver com nossos parcos vencimentos. Estamos nos preparando para a defesa do nosso País e nas Escolas Militares, formando os futuros chefes de nossas Forças Armadas, orientando-os para o cumprimento do dever, fortalecendo seu espírito no amor ao País, à família e à ética. Queremos que cada futuro chefe seja, antes de tudo, um cidadão cômico dos seus deveres civis e militares. Não quer dizer que o militar não esteja vendo a borrasca que se aproxima e não se encontre triste com o sofrimento de seu povo. Nada poderá nos salvar se nós, civis e militares, não nos dermos as mãos, expulsando do poder todo aquele que não merece o nosso respeito e a confiança de nossa Nação. A conversa que se ouve no País atual é de total descrença no futuro, e há razões para isso. Os fatos que vou citar indicam que a nossa soberania está em perigo: a Amazônia ameaçada de invasão militar estrangeira e o Pantanal em perigo; o País aceitando fazer parte de uma Força Armada Pan-Americana para intervir em nações deste continente que tenham a sua "democracia" ameaçada. Que democracia? A do dinheiro, para sermos apenas colônia? Vemos, ainda, nossas riquezas entregues ao capital estrangeiro, o poder econômico sendo considerado a razão de ser de todas as virtudes e o povo humilhado, com fome, sem saúde, sem emprego, sem educação e sem justiça; as Forças Armadas ameaçadas de serem empregadas no combate ao tráfico de drogas. Suas missões não seriam mais ditadas para garantir os objetivos nacionais, e sim os de potências estrangeiras.

Acreditamos que só esses fatos já bem indicam o caos que nos ameaça. Já se começa a ir às ruas, e o povo sabe que contará com as suas Forças Armadas. Dormindo não estamos. Aguardamos, como sempre, o chamado do nosso povo.

Brasil acima de todos. Muito obrigado. (- Palmas.)

A Sra. Presidente (Deputada Maria Tereza Lara) - Solicitamos ao orador que se identifique e que obedeça o tempo de 3 minutos.

O Sr. Paulo Jorge dos Santos - Prof. Paulo, da UNSP. Não poderia deixar de falar, pela minha admiração, a esses companheiros do MST, pessoas que, realmente, trabalham a terra. São companheiros que não possuem máquinas e caminhões para desfilar em frente ao Congresso, a fim de fazer "lobby" por calote de dívidas. Não possuem crédito nos Bancos, que foram criados para financiar a produção e não o fazem, porque estão preocupados em financiar capital estrangeiro.

Essas pessoas, pelas quais tenho muito respeito, usam as estradas como meta e caminho, em busca da dignidade que merecem, mas, infelizmente, são tratadas como indignas. Todo

ser humano precisa de amparo legal neste País, mas o país da cidadania só existe para os ricos. O trabalhador da terra é o verdadeiro produtor, mas não possui esse direito. Ninguém produz mais do que esses trabalhadores que aqui estão.

Esta Casa nunca esteve tão bem freqüentada. Quero parabenizar os Deputados, as Deputadas do PT e a direção da Casa por nos permitirem participar desse fato, que a história nos permitiu guardar, não só para mim, mas também para meus filhos e netos. Quero agradecer e fortalecer o grito do Brasil: "Fora FHC, fora FMI, por um Brasil dos trabalhadores, realmente". (- Palmas.)

O Sr. Carlos Calazans - Sou Carlos Calazans, da direção do PT. Vim aqui, em primeiro lugar, para comunicar, chamar e mobilizar. Estamos convocando para a grande marcha, que realizaremos junto com todas as entidades democráticas. Estaremos, na quarta-feira, dia 26, em Brasília. São 100 mil pessoas. Vamos cercar o Congresso Nacional e gritar bem alto para o Brasil inteiro ouvir: "Basta de FHC! Fora FHC! Fora FMI!" Estamos convocando todas as entidades, estudantes, trabalhadores, toda a população brasileira para se unir a nós nessa grande caminhada em Brasília, onde protestaremos contra tudo aquilo que já foi dito aqui e que acho que é o anseio do povo brasileiro: derrubar o Governo e constituir, na luta do povo brasileiro, um Governo novo que o represente.

Quero dizer, não apenas em nome do meu partido, o PT, o que hoje, de manhã, os companheiros do MST já disseram aqui, quando foi dada a notícia de que os três Comandantes da operação de Eldorado dos Carajás foram declarados, pelo júri, inocentes, contra os quais não havia provas, a partir da imagem que um dos jurados disse que viu no vídeo, em que um dos sem-terras teria feito alguma coisa. Acho que isso é uma indignidade. Hoje, todos os homens e mulheres de bem que lutam no Brasil estão envergonhados.

Em nome do PT, em nome de todos nós vamos dar um grito aqui, nesta Assembléia, um grande grito não apenas pelos 19 irmãos nossos que foram assassinados, barbaramente. Não só por Chico Mendes, Margarida Alves, mas por todos aqueles cuja impunidade campeia no nosso País. Vamos todos ficar de pé e gritar bem alto - justiça no Brasil. Vamos gritar bem alto para que todo o Brasil escute: Queremos justiça no Brasil! Reforma agrária, já! Pátria livre, queremos!

Companheiros e companheiras, esse é o grito do Brasil inteiro por justiça. Que esse grito ecoe em todas as nações do mundo e mostre que o Brasil continua nas farsas de julgamentos de trabalhadores. Continuaremos caminhando com vocês até Brasília, estaremos lutando nas greves, construindo um país diferente, até a derrubada de Fernando Henrique, e reconstruindo no nosso país um governo que represente o povo brasileiro.

A Srta. Mariana - Companheiros do MST, meu nome é Mariana e sou "punk". Faço parte da Rádio Comunitária Santê FM de Belo Horizonte. Estamos acompanhando a luta de vocês há muito tempo, e o meu recado vai mais para as mulheres sem-terras.

Somos todas negras, somos todas violentadas, somos todas estupradas, somos todas oprimidas, somos todas trabalhadoras, somos mulheres e temos que estar junto com os homens nesta luta, somos seres humanos. E o meu recado para o MST é o seguinte: o que vejo e sinto em vocês é ousar lutar, ousar vencer. Esse é o MST. Valeu. Um abraço, caras!

O locutor - Chegaram às nossas mãos duas solicitações para o uso da palavra. Informamos aos solicitantes que é só se dirigirem ao microfone e se identificarem. O pedido é de Jorge Tarachuque e de um índio, cujo nome em português é Waldemar Salvador.

O Sr. Waldemar Salvador - Faço parte do povo indígena de Santa Catarina, aldeia (...). Nesses 500 anos de resistência do índio e do negro no Brasil, vivemos discriminados nas terras deste país. Muitos estão perdidos e muitos caciques foram mortos na luta pelas suas terras. Queremos justiça também contra esses criminosos. Queremos justiça neste lugar, nesse país, para esses que cometeram os crimes, expulsando o índio de suas próprias terras, como se fossem estrangeiros. Queremos justiça para quem mata e expulsa índios.

Queremos também que Fernando Henrique entenda que o Brasil foi primeiro dos índios e que os que lutam por suas terras, pequenos agricultores, foram mortos. Essas são minhas palavras. Agradeço.

O Sr. Jorge - Meu nome é Jorge e represento o CIMI. É bom lembrar o que o companheiro Waldemar, liderança (...) de Santa Catarina fala: desde que Fernando Henrique assumiu o poder, em 1994, já foram assassinadas, pelo menos, 46 lideranças indígenas na luta pela terra, e não por doença. Todos os crimes continuam na impunidade.

Todos devemos nos unir e não aceitar, pacificamente, que a impunidade vigore. A impunidade vigorando significa mais mortes de lideranças sem-terras, mais mortes de lideranças indígenas. Também nos juntamos aos movimentos Fora FHC e Fora FMI e na construção de um projeto popular para este nosso Brasil, que contemple também a pluralidade étnica e a diversidade cultural do nosso povo. (- Palmas.)

O locutor - A coordenação deste evento convida o Rabino Leonardo Alanat, o Bispo D. Décio Zandonade, o Pastor Eser Tércio Pacheco e o Bispo José Adam Laziê, para que compareçam à Mesa.

Em nome da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, agradecemos a atenção de todos os presentes e convidados para o culto ecumênico a ser celebrado em seguida. A todos, o nosso muito-obrigado e a solicitação para que permaneçam em seus lugares até o início do culto.

ATA DA 13ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Às quinze horas do dia três de agosto de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elbe Brandão, Alencar da Silveira Júnior e Alberto Bejani, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Elbe Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alencar da Silveira Júnior, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e inscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, a Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Esgotada a 1ª Parte da reunião, a Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 461/99. A seguir, a Presidente passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Alberto Bejani, em que solicita seja convidado o Sr. José Francisco de Salles Lopes, Presidente da BELOTUR, para fazer explanação sobre o Projeto Conhecer BH. Após, a Presidente transfere a direção dos trabalhos ao Deputado Alencar da Silveira Júnior e apresenta requerimento, solicitando seja dado como oficioso, por parte da Comissão, o convite que formulará ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. José Sarney Filho, para participar do evento sobre o tema "Água - o Ouro do Terceiro Milênio". Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1999.

Elbe Brandão, Presidente - Pastor George - Alberto Bejani - Márcio Cunha.

ATA DA 18ª REUNIÃO Ordinária da comissão do trabalho, da previdência e da ação social

Às dez horas do dia dezessete de agosto de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ronaldo Canabrava e Elbe Brandão (substituindo esta ao Deputado Amílcar Martins, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão supracitada. O Presidente, Deputado Ronaldo Canabrava, declara aberta a reunião, nos termos do art. 125, § 3º, do Regimento Interno, e informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a ouvir, em audiência pública, os Srs. João Diniz Pinto Júnior, Presidente do IPSEMG; Renato Barros, Presidente da Coordenação Sindical dos Servidores do Estado de Minas Gerais e Maurício José de Carvalho, Diretor de Previdência do IPSEMG, os quais irão discutir o direito de os maridos das funcionárias públicas serem assistidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. O Presidente passa a palavra à Deputada Elbe Brandão, que tece comentários iniciais sobre o tema em tela. Neste momento, registra-se a presença dos Deputados Ivo José e Luiz Menezes. O Deputado Ronaldo Canabrava transfere a Presidência para o Deputado Ivo José e retira-se da reunião. Após a exposição dos convidados, passa-se à fase de debates, com a participação dos Srs. José Augusto Braga, Secretário-Geral do IPSEMG; Moisés Melo e Edilane Andrade, membros do Conselho Beneficiário do IPSEMG; João Diniz Pinto

Júnior, Renato Barros, Maurício José de Carvalho e dos Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. A seguir, o Presidente, nos termos do art. 120, inciso XIV, do Regimento Interno, prorroga a reunião. Após, agradece a presença dos convidados e dos demais participantes pelos valiosos subsídios prestados aos trabalhos desta Comissão e suspende a reunião. As 14h45min, são reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados Ivo José, Luiz Menezes e Cristiano Canêdo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Menezes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior e da ata da 7ª Reunião Extraordinária, as quais são consideradas aprovadas e subscritas pelos membros presentes. Ato contínuo, designa os relatores das seguintes matérias: dos Projetos de Lei nºs 355, 406, 420 e 431/99, o Deputado Ronaldo Canabrava; 359, 414 e 425/99, o Deputado Luiz Menezes; 400, 417, 421 e 454/99, o Deputado Cristiano Canêdo. Em virtude da ausência do Deputado Amílcar Martins, relator do Projeto de Lei nº 303/99, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Cristiano Canêdo. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado Ivo José emite parecer sobre o Projeto de Lei nº 112/99, no 1º turno, mediante o qual conclui pela rejeição do projeto. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Quanto ao Projeto de Lei nº 303/99, o Deputado Cristiano Canêdo emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria, no 1º turno, com as Emendas nºs 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e 2 e 3, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão. O Presidente submete a votação os Requerimentos nºs 528, 529 e 536/99, que são aprovados. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Ivo José lê requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, em que solicita seja realizada audiência pública para debater o Plano de Assistência Social no período de 1999 a 2000. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1999.

Ronaldo Canabrava, Presidente - Luiz Menezes - Cristiano Canêdo.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial para emitir parecer sobre a indicação do titular da fundação tv minas - cultural e educativa

Às quinze horas do dia dezessete de agosto de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Glycon Terra Pinto, Jorge Eduardo de Oliveira e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Glycon Terra Pinto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a proceder à arguição pública do Sr. Ronan Gouvêa Teixeira, indicado para o cargo de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa e a apreciar o parecer do relator, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira. A seguir, transforma a 1ª Parte da reunião em reunião especial para ouvir o convidado, a quem solicita tomar assento à mesa. Registra-se a presença dos Srs. Antônio Carlos Tardeli, Paulo Heneine, César Vanucci, Mário Parreiras, respectivamente, Assessor do Presidente, Diretor de Jornalismo, Diretor de Programação e Produção e Diretor de Administração e Finanças da TV Minas; e do jornalista João Evangelista Rodrigues, Secretário-Geral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais. O Presidente, Deputado Glycon Terra Pinto, comunica o recebimento de abaixo-assinado encaminhado pelos trabalhadores da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, manifestando apoio ao nome indicado pelo Governo de Minas Gerais para a Presidência da emissora. Na fase dos debates, fazem uso da palavra os Deputados Márcio Kangussu e Jorge Eduardo de Oliveira. Registra-se a presença do Deputado Cristiano Canêdo. Encerrada a fase dos debates, a Presidência agradece a presença do Sr. Ronan Gouvêa Teixeira e suspende a reunião por cinco minutos para os cumprimentos. Reaberta a reunião, o Presidente passa a palavra ao Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, relator da matéria, para emitir parecer. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer, em que opina pela aprovação do nome do Sr. Ronan Gouvêa Teixeira. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e suspende os trabalhos por cinco minutos para a lavratura da ata. Reaberta reunião, o Presidente solicita ao Deputado Jorge Eduardo de Oliveira que proceda à leitura da ata, que é lida e subscrita pelos membros presentes, e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 1999.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Jorge Eduardo de Oliveira - Cristiano Canêdo.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Paulo, Elaine Matozinhos e Bené Guedes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Paulo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bené Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina à realização de audiência pública com representantes de entidades da sociedade civil, para se discutir o risco de cartelização do setor de supermercados em Minas Gerais e a abertura desses estabelecimentos à noite e aos domingos. Após, o Presidente esclarece que serão ouvidos, na reunião, os Srs. Antônio Claret Nametala e Andréa Gilbert de Lima Azevedo, Presidente e Assessora Jurídica da Associação Mineira de Supermercados - AMIS -, respectivamente; Fernando Guilhon, Assessor Jurídico da Secretaria de Direito Econômico, representante da Sra. Stael Christian Riani, Inspetora Regional do Ministério da Justiça em Minas Gerais; Dêlcio Antônio Duarte, Secretário Municipal de Atividades Urbanas; Vicente Augusto Diniz, Secretário do Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana, representando o Sr. Vanderlei Teixeira Fernandes, Presidente desse Sindicato; e Maria do Céu Paixão Kupidowski, associada do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais - MDC -, representante da Sra. Lúcia Pacifico Homem, Vereadora à Câmara Municipal de Belo Horizonte e Presidenta do referido Movimento. Registra-se a presença da Sra. Juliana Lais Cardoso de Oliveira, da AMIS. Ato contínuo, o Presidente tece considerações iniciais relativas ao objetivo da reunião e, em seguida, passa a palavra aos convidados, que fazem as suas exposições e respondem às perguntas formuladas pelo Deputado João Paulo, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1999.

João Paulo, Presidente - Bené Guedes - Márcio Kangussu.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Às dez horas do dia dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Batista de Oliveira, Dimas Rodrigues, Luiz Fernando Faria e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental e estando presentes também os Deputados José Braga, Gil Pereira e Maria José Haueisen, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a articular ações conjuntas das entidades comprometidas social e economicamente com o desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha, visando dar sustentação à presença do Banco do Nordeste, em seu oferecimento de linhas de crédito para a região. A Presidência procede à leitura da correspondência, que consta do Ofício nº 624/99, do Presidente da RURALMINAS, em que encaminha relação dos processos de legitimação de terras devolutas rurais a serem titulados por essa Fundação, e de ofício do Diretor do Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo, que declara apoio da entidade à inclusão dos Bancos cooperativos no processo de equalização de encargos financeiros e recursos do FAT (PROGE-/PRONAF), para empréstimos de crédito rural. O Presidente registra a presença dos seguintes convidados: Srs. Manoel Costa, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; Wilson dos Santos, Superintendente Regional do Banco do Nordeste BA-MG-ES; José Osias da Silva, Gerente do Banco do Nordeste em Belo Horizonte; Davidson Barbosa Dantas, Assessor da Superintendência do Banco do Nordeste BA-MG-ES; Antônio Carlos R. Cavalcanti, Consultor de Investimento do Banco do Nordeste; Willian Bicalho, Diretor da OCEMG; Alair Brito Júnior, Diretor Regional da SUDENOR em Montes Claros; José Fausto Borges, Engenheiro Agrônomo de Crédito Rural da EMATER; Márcio Carvalho Rodrigues, Assessor Econômico da FAEMG; Sérgio Amaral, Superintendente da SUDENOR; Roberto Grapiúna, Presidente da Associação Microrregional do Baixo Jequitinhonha-AMBAJE-; Francisco de Oliveira Carvalho, Assessor do Prefeito Municipal de Bandeira; Maria Lúcia de Fátima Parrela, Gerente de Negócios do Banco Nordeste; Márcio Antônio Labruna, Vice-Presidente da FEDERAMINAS; Márcio Gomes, Prefeito Municipal de Itamarandiba; Ronaldo Mota Dias, Prefeito Municipal de São João da Lagoa e Presidente da Associação dos Municípios da Área Mineira da SUDENE-AMAMS-; e Wildemar Maximino da Cruz, Prefeito Municipal de Janaúba. Usando da palavra, o Deputado Márcio Kangussu, autor do requerimento que deu origem à reunião, tece as considerações iniciais sobre o assunto em pauta. A seguir, convidados e Deputados fazem explanações sobre a questão e se envolvem em amplo debate. Por determinação do Secretário do Planejamento e Coordenação Geral, o Superintendente da SUDENOR, Sr. Sérgio Amaral, entrega ao Superintendente do Banco do Nordeste, Dr. Wilson dos Santos, um diagnóstico da região do Vale do Jequitinhonha. Em seguida, o Presidente tece as considerações finais e informa que os assuntos tratados na reunião encontram-se registrados nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1999.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária DA CPI DO IPISM

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Roberto, Cristiano Canêdo, Hely Tarquínio, Sargento Rodrigues e Cabo Morais, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Roberto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Cristiano Canêdo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a finalidade desta reunião é designar o relator dos trabalhos e discutir e votar proposições da Comissão. Na oportunidade, o Presidente designa como relator o Deputado Cabo Morais. Este, com a palavra, agradece a confiança nele depositada e discorre sobre a importância do assunto a ser tratado. Os Deputados Hely Tarquínio, Sargento Rodrigues e Cristiano Canêdo também tecem comentários sobre o tema da CPI. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Deputado Sargento Rodrigues apresenta requerimento, em que solicita sejam ouvidos por esta Comissão os beneficiários do Instituto de Previdência do Servidor Militar do Estado de Minas Gerais a respeito da qualidade da prestação dos benefícios e serviços sob a responsabilidade dessa entidade e sejam convidados especialmente os representantes do Centro Social dos Cabos e Soldados da PMMG, da Associação das Praças Bombeiros Militares e Policiais Militares do Estado de Minas Gerais, do Clube dos Oficiais da PMMG e da União dos Reformados da PMMG. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Presidente solicita que o Deputado Sargento Rodrigues encaminhe à Comissão o nome e o endereço desses convidados, para que a assessoria possa fazer os contatos. O Deputado Hely Tarquínio sugere que o horário das reuniões ordinárias seja alterado para as 16 horas, objetivando evitar a superposição com o horário de reunião do Plenário. Após discutirem a sugestão, os membros da Comissão votam pela manutenção do horário de 15 horas. O Presidente esclarece que o inteiro teor desta reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1999.

Antônio Roberto, Presidente - Cristiano Canêdo - João Paulo - Sargento Rodrigues.

ATA DA 12ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dezesseis horas e cinco minutos do dia dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha, Mauro Lobo, Miguel Martini e Rêmolo Aloise, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Miguel Martini, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Rêmolo Aloise, relator do Projeto de Lei nº 230/99 no 1º turno, emite parecer em que conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1. Na fase de discussão, o Deputado Miguel Martini apresenta proposta de emenda ao substitutivo. Também fazem uso da palavra os Deputados Mauro Lobo e Rêmolo Aloise, sendo que este se manifesta favoravelmente à alteração proposta pelo Deputado Miguel Martini. Colocado em votação, salvo a proposta de emenda, é o parecer aprovado. Colocada em votação, é aprovada a proposta de emenda, após o que o relator apresenta nova redação de seu parecer, incluindo a emenda. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Márcio Cunha passa a Presidência ao Deputado Mauro Lobo e apresenta requerimento em que solicita a realização de reunião, com a presença dos convidados que menciona, destinada a debater a questão do Orçamento Participativo da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Mauro Lobo retorna a direção dos trabalhos ao Deputado Márcio Cunha. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a realizar-se conforme edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Mauro Lobo - Miguel Martini - Adelmo Carneiro Leão.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Às dez horas do dia vinte e três de agosto de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na quadra da AABB, na cidade de Jequitinhonha, os Deputados João Leite e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão, e também o Deputado Márcio Kangussu. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião. A Presidência informa que a reunião se destina a debater em audiência pública o impacto que representa para a população a decisão do Governo do Estado de construir no Município de Jequitinhonha um Centro de Reeducação Penal com capacidade para abrigar 180 detentos. Dando início à 1ª Parte da reunião, o Presidente convida a compor a mesa as seguintes pessoas: Deputado Marcelo Gonçalves, Deputado Márcio Kangussu, Srs. Roberto Grapiúna, Prefeito Municipal de Joáima, Antônio Bernardino Murta, Prefeito Municipal de Jequitinhonha, Roberto Botelho, Vice-Prefeito de Jequitinhonha, Sra. Maria de Fátima Santos Dolabella, Juíza de Direito, Srs. Leandro Cândido da Silva, Delegado de Polícia, e Weber Americano, Secretário Adjunto da Justiça. Em seguida, a Presidência passa a palavra ao Deputado Márcio Kangussu, autor do requerimento que originou a reunião, para suas considerações iniciais. Em seguida, abre-se a fase dos debates com a participação dos parlamentares e convidados, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1999.

João Leite, Presidente - Marcelo Gonçalves - Maria Tereza Lara.

ATA DA 6ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Às dez horas do dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença dos Deputados Rogério Correia e Edson Rezende. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a debater a fusão de turmas nas escolas estaduais, bem como os Projetos Acertando o Passo, Travessia e Caminho para a Cidadania. O Presidente informa a presença dos seguintes convidados: Sra. Maria José Feres, Secretária Adjunta de Estado da Educação, e Sr. Antônio Carlos Hilário. Inicialmente, o Presidente concede a palavra aos Deputados Rogério Correia e Edson Rezende, autores do requerimento que ensejou a reunião, e, após, aos convidados, para sua exposição inicial. Segue-se amplo debate, conforme consta nas notas taquigráficas. Após as considerações finais e cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1999.

Sebastião Costa, Presidente - Antônio Carlos Andrada - Dalmo Ribeiro Silva - João Pinto Ribeiro - José Milton.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 24/8/99

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 344/99, da Deputada Elbe Brandão, na forma do Substitutivo nº 1, e 371/99, do Deputado Chico Rafael.

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 130/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, na forma do Substitutivo nº 1; 204/99, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, com as Emendas nºs 1 e 3 a 7; 264/99, do Deputado Agostinho Silveira; 274/99, do Deputado Agostinho Silveira, na forma do Substitutivo nº 1; e 361/99, do Governador do Estado; e Projeto de Lei Complementar nº 4/99, do Deputado Marcelo Gonçalves, na forma do Substitutivo nº 2.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 10/99, do Deputado Dilzon Melo, na forma do vencido em 1º turno; e 30/99, do Deputado Márcio Kangussu, na forma do vencido em 1º turno; e Projeto de Resolução nº 469/99, da Mesa da Assembléia.

Matéria Votada na 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 25/8/99

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 230/99, do Deputado João Batista de Oliveira, na forma do Substitutivo nº 1.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 64ª reunião ordinária, em 26/8/99

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Homenagem ao Exército Brasileiro pelo Dia do Soldado.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 358/99, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita informações ao Procurador-Geral de Justiça do Estado sobre o número de ex-funcionários da extinta MinasCaixa absorvidos pela Procuradoria. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 359/99, da Comissão de Fiscalização Financeira, pedindo informações ao Presidente do BDMG sobre os valores referentes ao Fundo SOMMA pagos a todos os municípios de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 360/99, da Comissão de Fiscalização Financeira, pedindo informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado sobre o número de ex-funcionários da extinta MinasCaixa absorvidos pelo Tribunal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 166/99, do Deputado Gil Pereira, que aprova o acordo celebrado entre os Municípios de Januária e Chapada Gaúcha para modificação de limite territorial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 48/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que contém o Código Sanitário do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 339/99, do Deputado Dimas Rodrigues, que institui no Estado o Dia da Santa Casa de Misericórdia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 88/99, do Deputado Hely Tarquínio, que institui o parcelamento de multas em atraso, decorrentes de infrações de trânsito no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 170/99, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a reverter imóvel de sua propriedade ao Município de Santa Margarida. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 28/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que declara a Cachoeira do Tombo da Fumaça patrimônio paisagístico e turístico do Estado. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 232/99, dos Deputados Hely Tarquínio e Maria Olívia, que institui a obrigatoriedade de rotular os alimentos resultantes de organismos geneticamente modificados. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 19ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 26/8/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 372/99, do Deputado Maria Tereza Lara; 413/99, do Deputado Chico Rafael; 434/99, do Deputado Agostinho Silveira; 442/99, do Deputado Rogério Correia; 110/99, do Deputado Gil Pereira; 365/99, do Deputado Pastor George; 389/99, do Deputado Pastor George; 393/99, do Deputado Sargento Rodrigues; 399/99, do Governador do Estado; 418/99, do Tribunal de Justiça; 419/99, do Deputado João Pinto Ribeiro; 422/99, do Deputado Hely Tarquínio; 432/99, da Deputada Elaine Matozinhos; 444/99, do Deputado Rogério Correia; 435/99, do Deputado João Pinto Ribeiro; 446/99, do Deputado Fábio Avelar; 453/99, do Governador do Estado; 456/99, do Deputado Bené Guedes; 457/99, do Deputado Fábio Avelar; 458/99, do Deputado Pastor George; 460/99, do Deputado Rogério Correia; 464/99, dos Deputados Paulo Piau e Alberto Pinto Coelho; 466/99, da Deputada Elbe Brandão; 467/99, do Deputado Ronaldo Canabrava; 468/99, do Deputado Ronaldo Canabrava; Projeto de Resolução nº 309/99, do Deputado Eduardo Brandão.

Em turno único: Projeto de Lei nº 510/99, do Deputado César de Mesquita.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 481/99, do Deputado Bilac Pinto.

Em turno único: Projetos de Lei nºs 114/99, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 282/99, do Deputado João Batista de Oliveira; 368/99, do Deputado João Leite; 463/99, do Deputado Fábio Avelar; 465/99, do Deputado Ambrósio Pinto; 470/99, da Deputada Elbe Brandão; 471/99, do Deputado Bené Guedes; 472/99, do Deputado Bené Guedes; 473/99, do Deputado Bené Guedes; 474/99, do Deputado Bené Guedes; 475/99, do Deputado Bené Guedes; 476/99, do Deputado Bené Guedes; 477/99, do Deputado Wanderley Ávila; 494/99, do Deputado Chico Rafael.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 26/8/99, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 48/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que contém o Código Sanitário do Estado de Minas Gerais; e à discussão e à votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 25 de agosto de 1999.

Anderson Aduino, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados César de Mesquita, Adelmo Carneiro Leão, Carlos Pimenta e Cristiano Canêdo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/8/99, às 11h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 48/99, que contém o Código Sanitário do Estado. Sala das Comissões, 26 de agosto de 1999.

Edson Rezende, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Andrade, Elaine Matozinhos, Bené Guedes e Mauri Torres, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/9/99, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se obterem esclarecimentos sobre os sistemas de informatização utilizados pelas empresas prestadoras de serviços públicos, pelas instituições financeiras e pelo comércio na passagem do milênio, e sobre o "bug do milênio". Convidados: Srs. Carlos Vicente Barbieri Palestino, Coordenador do Projeto Executivo do "Bug do Milênio" da CEMIG; Marcos Pacheco, Diretor Técnico da TELEMIG Celular; Heloisa Helena Cioglia de Moraes, Rogério Notini Penido e José Nelson Machado, Superintendente de Informática -SPIN-, Coordenador do Projeto Nostradamus Ano 2000, e Chefe de Divisão DVAP da COPASA-MG; Manoel Pereira Bernardes, Presidente do Clube dos Diretores Lojistas de Minas Gerais -CDL-; Erich Robert Gans, Gerente de Suporte e Administração da FIEMG; Olavo Araújo Dias, Diretor de Negócios da "Soft Works" Sistemas Ltda.; Luiz Julião Braga Filho, empresário da L. J. Braga Filho Informática; Maria Inês Silva Carneiro, Coordenadora do Projeto Ano 2000 da TELEMAR-MG; Valério Maciel, Assessor de Comunicação da Telefonia Celular Digital S.A. - MAXITEL; Walter Marinho de Oliveira, Diretor da Associação Comercial de Minas - ACMINAS -; e o Prof. Márcio Luiz Bunte de Carvalho, Assessor de Tecnologia da Informação da UFMG.

João Paulo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 270/99

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a execução de serviços e obras públicas contratadas pelo Poder Executivo e dá outras providências.

Cumpridas as formalidades regimentais, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, XII, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo determinar que cabe à Assembléia Legislativa aprovar a interrupção parcial ou total de serviços e obras públicas, iniciados durante um determinado governo, pela gestão subsequente, evitando prejuízos para o erário.

Os meios de comunicação, em especial a mídia televisiva, têm trazido ao conhecimento da sociedade farta quantidade de notícias sobre o mau uso dos recursos governamentais e o descaso do poder público no que tange à administração e condução das obras públicas.

Em se tratando da malha rodoviária estadual, é do conhecimento geral a irregularidade dos investimentos que o poder público vem fazendo na sua construção e manutenção.

A grande extensão territorial do Estado, os fenômenos meteorológicos, a diversidade quanto ao desenvolvimento econômico e social das muitas regiões têm sido responsáveis pela inversão de recursos na área de transportes, e, na verdade, não se pode esquecer que as forças políticas se movimentam sempre buscando carrear os parcos recursos estaduais para as regiões de seu interesse eleitoral. Por outro lado, o custo das obras públicas se vê, muitas vezes, aumentado em consequência de licitações conduzidas para atender a interesses alheios ao interesse público, único que, na verdade, justifica a ação governamental.

O projeto em estudo, já devidamente analisado quanto aos seus aspectos constitucionais, está eviado de inconstitucionalidade, conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Além disso, a matéria já existe no ordenamento jurídico vigente, através das leis de diretrizes orçamentárias, bem como no ordenamento federal, pelo chamado estatuto das licitações, ou seja, pela Lei nº 8.666, de 1993.

Por essas razões, optou a Comissão de Constituição e Justiça por apresentar o Substitutivo nº 1 ao projeto, transformando-o num inciso a ser acrescentado ao art. 5º da Lei nº 9.444, de 1987, que contém o estatuto mineiro de licitações, elaborado dentro da competência constitucional estadual e que se encontra em vigor naquilo que não foi derogado pela Lei Federal nº 8.666.

O substitutivo, embora possa ser visto, por um lado, como uma simples repetição de comandos já existentes em outras leis, por outro lado, vem aperfeiçoar tal arcabouço legal, que, na prática, muitas vezes se revela ineficiente.

A inserção do inciso V no art. 5º da lei mineira de licitações e contratos, completa o conjunto de requisitos necessários à plena eficácia do artigo e, na verdade, se liga intrínseca e extrinsecamente ao objetivo almejado pela proposição em análise, que é a conclusão das obras de interesse público.

Conclusão

Pelo acima exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 270/99, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1999.

Álvaro Antônio, Presidente - Bilac Pinto, relator - Wanderley Ávila - Dinis Pinheiro.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 351/99

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Relatório

De autoria do Deputado Chico Rafael, o projeto em epígrafe visa a alterar dispositivos da Lei nº 12.708, de 29/12/97, e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 26/5/99, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Turismo, Indústria e Comércio e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do projeto.

Cumpre-nos, agora, apreciar a proposição quanto ao mérito, nos termos dos arts. 100 e 102, XIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

As alterações pretendidas buscam ajustar o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais - MICRO GERAES - e também beneficiar o microprodutor rural e o produtor rural de pequeno porte.

A proposição pretende elevar o limite da receita anual acumulada das microempresas de R\$60.000,00 para R\$120.000,00. Para as empresas de pequeno porte, aumentam-se três faixas, criando-se novas alíquotas e definindo-se novos percentuais.

De acordo com a Carta Federal, compete ao Estado membro instituir e regulamentar imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal, como já frisou a Comissão de Constituição e Justiça.

Do ponto de vista do mérito, entendemos ser oportuna a iniciativa, uma vez que a pretensão é aproximar os valores praticados em Minas Gerais dos estabelecidos pela União.

Outro aspecto relevante é que a proposição auxiliará no combate à economia informal, propiciando geração de mais empregos e maior arrecadação.

Tais alterações vão incentivar a criação de microempresas e empresas de pequeno porte, além de desestimular a sonegação fiscal.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 351/99 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1999.

Pastor George, Presidente - Alberto Bejani, relator - Márcio Cunha.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 364/99

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Anderson Aduato, o projeto em epígrafe visa a dispor sobre o fornecimento de certidões para a defesa de direitos e esclarecimento de situações, requeridas aos órgãos da administração pública direta ou indireta do Estado.

Atendendo a requerimento do Líder da Maioria, Deputado Paulo Pettersen, a Presidência da Casa, com fundamento no art. 140, c/c o art. 232, VII, do Regimento Interno, deferiu pedido de remessa do projeto a esta Comissão, para receber parecer quanto ao mérito, em virtude de ter-se esgotado o prazo da Comissão de Constituição e Justiça para exame preliminar da matéria quanto a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

O projeto em análise visa a dispor sobre o fornecimento de certidões para a defesa de direitos e esclarecimento de situações, estipulando-se o prazo de até 15 dias para a expedição da certidão, contados a partir do registro do pedido no órgão expedidor.

É de conhecimento público que os órgãos da administração pública são extremamente burocráticos e morosos nesse sentido. Assim sendo, a demora na expedição desses documentos tem causado transtorno e prejuízo aos interessados, seja pela reiterada procura, seja pela preclusão de direitos.

O legislador federal editou a Lei nº 9.051, de 18/5/95, que trata da matéria em comento. Tal ordenamento consiste em norma geral a ser observada pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios; contudo, objetivando aperfeiçoar o projeto e levando em consideração as peculiaridades de nosso Estado, apresentamos o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 364/99 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre o fornecimento de informações para a defesa de direitos e esclarecimento de situações.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O poder público fornecerá a qualquer interessado informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, para a defesa de direitos e esclarecimento de situações, no prazo de até dez dias contados da data do pedido.

§ 1º - Nos casos em que as informações de que trata este artigo importarem expedição de certidão, declaração ou qualquer manifestação expressa do poder público, o seu fornecimento será efetivado no prazo de até quinze dias contados da data de seu requerimento no órgão expedidor.

§ 2º - A informação a ser prestada poderá consistir em cópia de quaisquer documentos ou registros sob a guarda do poder público.

§ 3º - O indeferimento do requerimento de informação será motivado, com a indicação expressa da necessidade do sigilo da informação, fundamentada em fatores de risco à segurança da sociedade ou do Estado.

§ 4º - O não-cumprimento dos prazos ou das condições para o fornecimento de informações estabelecidos nesta lei implica a responsabilização do agente público incumbido de seu fornecimento.

Art. 2º - No requerimento objetivando a obtenção de informações, o interessado deverá esclarecer os fins e as razões do pedido.

Parágrafo único - O esclarecimento de que trata este artigo será dispensável nas hipóteses em que a informação requerida se refira exclusivamente ao interessado.

Art. 3º - Os órgãos e as entidades da administração pública estadual manterão afixados em suas dependências, em local de fácil visibilidade, cartaz com o inteiro teor desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Agostinho Patrús - Sebastião Navarro Vieira - Arlen Santiago.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 153/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 153/99, do Deputado Luiz Fernando Faria, que declara de utilidade pública a Associação Municipal de Apoio ao Idoso - AMAI de Prados -, com sede no Município de Prados, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 153/99

Declara de utilidade pública a Associação Municipal de Apoio ao Idoso - AMAI de Prados -, com sede no Município de Prados.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Municipal de Apoio ao Idoso - AMAI de Prados -, com sede no Município de Prados.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1999.

Djalma Diniz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 291/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 291/99, do Deputado César de Mesquita, que declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos de São Gotardo - ADEFISG -, com sede no Município de São Gotardo, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 291/99

Declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos de São Gotardo - ADEFISG -, com sede no Município de São Gotardo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos de São Gotardo - ADEFISG -, com sede no Município de São Gotardo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1999.

Djalma Diniz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 300/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 300/99, do Deputado Pastor George, que declara de utilidade pública a Associação Municipal Assistencial Itabirana - AMAI -, com sede no Município de Itabira, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 300/99

Declara de utilidade pública a Associação Municipal Assistencial Itabirana - AMAI -, com sede no Município de Itabira.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Municipal Assistencial Itabirana - AMAI -, com sede no Município de Itabira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1999.

Djalma Diniz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 304/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 304/99, do Deputado João Leite, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Santo Antônio do Amparo, com sede nesse município, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 304/99

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Santo Antônio do Amparo, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Santo Antônio do Amparo, com sede nesse município

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1999.

Djalma Diniz, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 314/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 314/99, do Deputado Anderson Adatao, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Santa Tereza - ACBST -, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 314/99

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Santa Tereza - ACBST -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Santa Tereza - ACBST -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1999.

Djalma Diniz, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 320/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 320/99, do Deputado Dilzon Melo, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Pouso Alto, com sede nesse município, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 320/99

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Pouso Alto, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Pouso Alto, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1999.

Djalma Diniz, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 336/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 336/99, do Deputado Agostinho Patrús, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Dolores de Campos, com sede nesse município, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 336/99

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Dolores de Campos, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Dolores de Campos, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1999.

Djalma Diniz, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia.

PARECER SOBRE AS EMENDAS NºS 1 A 6 AO SUBSTITUTIVO Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 90/99 E SOBRE A EMENDA Nº 7 AO MESMO PROJETO

Comissão de Administração Pública

Relatório

O projeto de lei em tela, desarquivado a requerimento do autor, Deputado Miguel Martini, tem como objetivo instituir selo de fiscalização de atos notariais e de registro no âmbito do Estado.

Em 1º turno, a proposição foi aprovada na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Durante a fase de tramitação da matéria, foram apresentadas, em Plenário, 7 emendas, sendo as nºs 1 a 6, do Deputado Eduardo Brandão, ao Substitutivo nº 2, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e a nº 7, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Assim sendo, para atender ao que dispõe o art 138, § 2º, do Regimento Interno, retorna a proposição a esta Comissão, para receber parecer sobre as emendas apresentadas em Plenário.

Fundamentação

As emendas subscritas pelo Deputado Eduardo Brandão trazem em seu bojo inúmeras inovações ao projeto de lei em análise, aprimorando sensivelmente seu conteúdo. A Emenda nº 1 é pertinente, pois não se justifica estabelecer previamente o valor de face do selo, uma vez que não se sabe qual será o seu custo. Já a Emenda nº 2 remete para a regulamentação da norma os critérios a serem utilizados pela Corregedoria-Geral de Justiça no tocante à emissão, à aquisição e à distribuição de tais selos.

A Emenda nº 3 tem como objetivo limitar ou mesmo restringir os atos passíveis da utilização de selo. Evidentemente, todos os atos praticados no âmbito das serventias devem ser objeto de fiscalização. Assim sendo, nenhum deles deve ser excluído, sob pena de se contrariar o princípio que deu origem ao projeto em estudo.

Já a Emenda nº 4, também do Deputado Eduardo Brandão, deve ser acolhida, uma vez que até mesmo os atos alcançados pela gratuidade da Lei Federal nº 9.534, de 10/12/97, devem ser objeto de fiscalização e controle.

A Emenda nº 5 prevê sanções em caso de descumprimento da lei, o que é salutar para a sua plena eficácia.

A Emenda nº 6, em obediência ao princípio constitucional da anterioridade, propõe cláusula de vigência diferenciada, evitando, com isso, eventuais discussões a respeito da matéria tratada no art. 5º.

A Emenda nº 7 não merece a nossa acolhida, haja vista que o seu conteúdo é conflitante com os dispositivos tanto das emendas aqui aprovadas quanto da parte remanescente do Substitutivo nº 2, que, em nosso entendimento, deve ser aproveitada.

Como forma de contemplar o conteúdo das Emendas nºs 1 a 6, bem como da parte remanescente do Substitutivo nº 2, apresentamos, na conclusão de nosso parecer, o Substitutivo nº 3.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela rejeição da Emenda nº 7 e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 6, uma vez que seu conteúdo está contemplado no Substitutivo nº 3, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 3

Institui o selo de fiscalização no âmbito dos Serviços Notariais e de Registro do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais, selo, de uso obrigatório pelos notários e registradores, destinado à fiscalização da prática de seus atos pelo Poder Judiciário, bem como do recolhimento da parcela dos emolumentos atribuída em lei ao Estado.

Parágrafo único - O selo conterá requisitos de segurança que impeçam sua falsificação e adulteração.

Art. 2º - O selo de fiscalização não terá valor de face, e seu custo de aquisição para os notários e registradores será deduzido da parcela dos emolumentos atribuída em lei ao Estado.

Art. 3º - A Corregedoria-Geral de Justiça regulamentará a forma de utilização do selo de que trata esta lei e controlará, diretamente ou mediante convênio, sua emissão, aquisição e distribuição.

Art. 4º - A falta de utilização do selo de fiscalização, na forma de seu regulamento, sujeitará o notário ou registrador infrator às sanções previstas no art. 32 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, a serem aplicadas pelo Juiz Diretor do foro, de ofício ou a requerimento do interessado.

§ 1º - Para fins do disposto no "caput" deste artigo, a pena de multa prevista no art. 32, inciso III, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, será estabelecida em Unidades Fiscais de Referência - UFIRs -, sendo de, no mínimo, 100 e, no máximo, 1.000 UFIRs.

§ 2º - Na fixação da pena de multa, o Juiz deve considerar, principalmente, a quantidade de atos praticados em desacordo com o estabelecido nesta lei e em seu regulamento, bem como os antecedentes disciplinares do notário ou do registrador infrator.

§ 3º - A multa aplicada terá a destinação prevista no art. 27, § 1º, da Lei nº 12.727, de 30 de dezembro de 1997, e deverá ser recolhida no prazo de cinco dias contado do trânsito em julgado da decisão que a impuser.

Art. 5º - Ao custo de aquisição do selo de fiscalização pelo serviço notarial e registral será acrescida a importância de R\$ 0,15 (quinze centavos), destinada a remunerar os atos sujeitos à gratuidade universal estabelecida pela Lei Federal nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997.

§ 1º - O acréscimo previsto no "caput" deste artigo constituirá encargo da serventia, não podendo ser deduzido na forma do art. 2º nem repassado ao usuário do serviço.

§ 2º - Caberá à Corregedoria-Geral de Justiça arrecadar os recursos previstos no "caput" deste artigo e repassá-los aos Serviços Notariais de Registro Civil de Pessoas Naturais.

§ 3º - O valor a ser repassado para cada ato gratuito poderá ser inferior ao dos emolumentos previstos em lei para a prática do ato e será obtido por meio da divisão do montante arrecadado no mês pelo número de atos gratuitos informados à Corregedoria-Geral de Justiça no mês imediatamente anterior pelos Serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais, observado como limite máximo o valor dos emolumentos estabelecidos em lei para a prática do ato.

§ 4º - No primeiro mês de vigência desta lei, o total arrecadado será adicionado ao montante do mês seguinte, para ser rateado na forma do parágrafo anterior.

§ 5º - A cobrança do acréscimo previsto neste artigo ficará suspensa enquanto vigorar a decisão judicial suspensiva dos efeitos da gratuidade universal estabelecida na Lei Federal nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 6º - Esta lei será regulamentada no prazo de sessenta dias contado da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e o art. 5º produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2000, observado o disposto no § 6º do art. 5º.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Sebastião Navarro Vieira , relator - Chico Rafael - Sargento Rodrigues - Arlen Santiago - Agostinho Patrús.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 24/8/99, as seguintes comunicações:

Do Deputado Alencar da Silveira Júnior, dando ciência à Casa do falecimento da Sra. Maria da Conceição de Oliveira, ocorrido em 22/8/99, em Conselheiro Lafaiete. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Cristiano Canêdo, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Pio Canêdo, ocorrido em 21/8/99, em Ouro Preto. (- Ciente. Oficie-se.)

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 25/8/99, na pág. 21, col. 3, acrescente-se, após os nomes dos convidados, o seguinte:

"de se apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 230/99 e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.".